



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, relativa às “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 21 de dezembro de 2023

A Segunda Secretária

Sónia La/98

O Primeiro Secretário

[Assinatura]

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2024;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 23.909.491,00 € (vinte e três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um euros), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 3.235.761,07 € (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e sete cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 5.622.072,39 € (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----



MUNICÍPIO DE CAMINHA

***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, POR UNANIMIDADE.-----***

Paços do Município de Caminha, 30 de novembro de 2023

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes

Declaração De Voto

PROPOSTA – Orçamento e Grandes Opções do Plano



O documento ora apresentado não mereceu a aprovação por parte da Coligação O Concelho em Primeiro, por ser um orçamento vazio e sem estratégia.

Um Orçamento e Grandes Opções do Plano é um documento que deve ser apresentado com rigor, responsabilidade e maturidade porque é aqui que devem estar refletidas de forma transparente como vão usar 23 milhões 909 mil 491 euros que pertencem a todos os caminhenses.

Tem que estar refletidos como vão usar os cerca de 7 milhões de euros que cobram aos munícipes de impostos.

Tem que estar refletida a estratégia para o concelho de Caminha, qual o caminho a seguir, quais os eixos de ação prioritários e quais as áreas que terão aumentos ou descidas dos valores por decisão política e a justificação para o mesmo.

Este documento não pode ser mais uma resma de papel para arquivar ano após ano. Deveria ser o documento orientador e norteador de uma política séria e responsável que visasse o progresso do concelho de Caminha.

Analizando o documento não vemos em lado algum uma palavra sobre como resolver os problemas criados com a última intempérie do dia 1 de janeiro e quais as prioridades viárias.

Não vemos uma palavra dedicada ao problema que está a ser criado ao concelho de Caminha por ter o Ferry Boat parado. Não se vislumbra investimento neste sentido, nem é apontada uma estratégia para colmatar a falta de ligação com La Guardia e que tanto tem penalizado os comerciantes e a restauração do nosso concelho.

Não vemos uma linha dedicada à captação de empresas e políticas públicas anunciadas neste sentido.

Não há uma palavra nem mapa demonstrativo sobre as grandes dívidas e de como as pagar e em quanto tempo.

Não se vê uma palavra sobre os acordos de pagamento que estejam em vigor e como vão ser pagos.

Ou seja, este documento não mostra nada e é um verdadeiro atentado à transparência no sentido em que a rubrica OUTROS é a verdadeira campeã deste orçamento. São mais de 3 milhões de euros colocados na rubrica "Outros", (entre receita e despesa) ou seja, que não sabemos qual o destino nem para que irá servir.

Este orçamento prevê um aumento exponencial das transferências de Estado para o Município e isso não se refletiu no apoio direto aos caminhenses, numa altura tão difícil para as suas vidas.

Reduziram o IMI, e em boa hora o fizeram, porque seria surreal ter mais dinheiro do Estado e continuar a dizer aos caminhenses que não podiam baixar o IMI, mas podiam ter ido mais longe e chegado à média dos concelhos do distrito. Ficou-se por uma tímida descida.

Apesar de reduzir 300 mil euros de receita por via da redução do IMI, vai receber mais de IUC, IVA, IRS, taxas e multas, Taxa de passagem e outros.

Aumenta também, brutalmente a taxa de recolha de resíduos sólidos e com a agravante de não permitir que as famílias, os mais carenciados e mais idosos tenham tarifa social de água.

Isto não é ajudar as famílias caminhenses, porque o dinheiro da redução do IMI, não cobrirá nem de longe o aumento a que irão estar sujeitos por via do aumento da água, e dos restantes impostos que terão que pagar para a câmara continuar a gastar em assessorias e publicidade.

Os caminhenses vão continuar a pagar para os luxos deste executivo, atrás de votos e sem qualquer estratégia empresarial, de progresso, desenvolvimento nem criação e empregos no concelho de Caminha.

Não vemos neste orçamento qualquer política fiscal capaz de fazer frente ao ano difícil que aí vem para a vida das empresas e famílias.

Até a taxa das tarifas de transportes públicos é aumentada em mais de 6%. Não está diretamente ligada ao orçamento em questão, mas será mais um fator de empobrecimento da nossa população.

Os apoios às freguesias deveriam acompanhar os restantes concelhos do distrito, cuja média das transferências para as freguesias dos distrito rondam o 1 milhão de euros.

Aqui ficam-se por transferir para as freguesias para despesas correntes somente 353 mil euros, num orçamento global de quase 24 milhões de euros.

Se em 24 milhões de euros as freguesias do concelho de Caminha só merecem 353 mil euros para as ajudar a ajudar os seus munícipes no seu dia a dia, então estamos entendidos.

Vamos continuar a ter mais um ano, os presidentes de junta a dizerem à população que não têm dinheiro, espero é que nunca se esqueçam que a câmara poderia ter ido mais além uma vez que subiu mais de 700 mil euros para serviços culturais e somente 50 mil a dividir por todas as freguesias, o que dará pouco mais de 3 mil euros por ano por freguesia.

Até a verba para o Remad- apoio aos clubes tem neste orçamento uma descida, quando comparado com o orçamento do ano anterior.

Agora, falando de questões mais específicas e técnicas que nos levam a votar contra este orçamento são:

No PPI vemos a questão de postos de carregamento para viaturas elétricas para os estaleiros. Sabemos que há lá autocarros novos e que não são usados porque a câmara se esqueceu de acautelar a questão do carregamento dos mesmos. Mas é grave quando no PPI estão nomeados postos de carregamentos, mas não há uma única fonte de financiamento para os mesmos, nem própria, nem externa.

Não há neste orçamento uma rubrica clara para a esterilização dos animais errantes. Vamos andar mais um ano com este problema de saúde pública que se agrava de dia após dia.

Há Rubricas inscritas na despesa cujo valor que não bate certo com o que está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos e deveria haver rigor nesta informação.

Tanto nos documentos das despesas desagregadas como no PPI existem imensas rubricas outros, com valores avultados e sem qualquer explicação.

No mapa das despesas existe mais de 1 milhão de euros sem identificação concreta, ou seja na rubrica OUTROS.

No caso do PPI este facto ainda é mais grave. O Plano Plurianual de Investimentos deveria ser preciso sobre os investimentos a fazer e nomeá-los e, ao não o fazer, transmite uma imagem de falta de transparência total deste orçamento. Como é possível haver tantos Outros, com verbas que não são identificadas devidamente. Que supostos investimentos são estes que não tem nome nem rosto?

As despesas em investimento concreto no concelho de Caminha também descem. Falamos de obras em concreto e concretização de projetos.

Para terminar o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município tem valores que não correspondem aos que aprovaram o ano passado neste mesmo órgão. Um erro grave.

O mapa de empréstimos não foi atualizado e colocaram o do ano passado, nem se tendo dado ao trabalho de alterar os anos decorridos das datas dos empréstimos.

No mapa das entidades participadas, enganaram-se nos valores da participação social do Município na sociedade Polis litoral norte.

Por todos estes motivos, este orçamento não mereceu a aprovação por parte da Coligação O Concelho em Primeiro.

Os vereadores OCP

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes



Grandes Opções do Plano e Orçamento



Este é um orçamento transparente e real.

Um orçamento no valor global de 23.909.491,00€ que permitirá à Câmara Municipal levar a cabo as suas atribuições e competências e projetar futuro.

Como principal medida a elencar vê-se a descida da taxa do IMI, dos 0.45% para os 0.41%.

A maior transferência de sempre para as nossas Juntas de Freguesia.

Um fortíssimo investimento em áreas tão importantes como a Coesão Social, a Educação, a Cultura e Desporto, não descorando o investimento direto na melhoria das infraestruturas públicas, como é desde logo o caso do investimento que teremos de fazer no território fruto da devastação das intempéries do dia 1 de janeiro de 2023.

Votamos favoravelmente este documento por entendermos nele estar vertida a estratégia certa para o concelho de Caminha, reduzindo-se as despesas correntes em favor das despesas de capital, investimento.





Grandes Opções do Plano e Orçamento

Exercício
2024 – 2028

Município de Caminha



Índice

Grandes Opções do Plano e Orçamento – Exercício 2024	I
Considerações Gerais	1
Resumo do Orçamento	2
Resumo das Receitas e das Despesas	4
Orçamento da Receita	6
Orçamento da Despesa por Classificação Económica	10
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica e Económica	15
Grandes Opções do Plano	21
Plano Plurianual de Investimentos	28
Plano de Atividades Municipal	33
Anexos	37
Norma de Execução Orçamental	
Capacidade de Endividamento	
Equilíbrio Orçamental	
Mapa de Empréstimos	
Mapa das Entidades Participadas	
Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

- EXERCÍCIO DE 2024

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não obstante os acontecimentos imprevisíveis que nos têm acompanhado ao longo dos últimos anos, os quais nos trouxeram bastante instabilidade na definição dos recursos públicos disponíveis, reforçámos o ânimo para conseguirmos minorar os sacrifícios deles decorrentes sobre a população do nosso concelho.

Porém, como que não bastasse a pandemia ou as guerras ainda em curso, adicionou-se mais uma instabilidade, desta vez interna, com a demissão do órgão legislativo e o subsequente período eleitoral com desfecho bastante imprevisível.

Com estas condicionantes, ajustamos os meios com os quais contamos para o próximo exercício, dando prioridade à componente social no sentido de contribuir para que os caminhenses sintam maior confiança no futuro.

Sabemos que podemos contar para esta exigente tarefa com o contributo indispensável, e até decisivo em muitas situações, de todas as nossas freguesias, sem qualquer exceção. É neste contexto que, embora possuidores de recursos muito limitados, continuamos a transferir para os órgãos das freguesias valores financeiros sempre crescentes, porque reconhecemos o mérito do trabalho que têm vindo a desenvolver com meios excessivamente escassos.

Vamos continuar a desenvolver uma aproximação cada vez maior às freguesias, enquadrando-as, sempre que possível, nas intervenções do município para potenciar os recursos disponíveis para maior benefício da população que servimos.

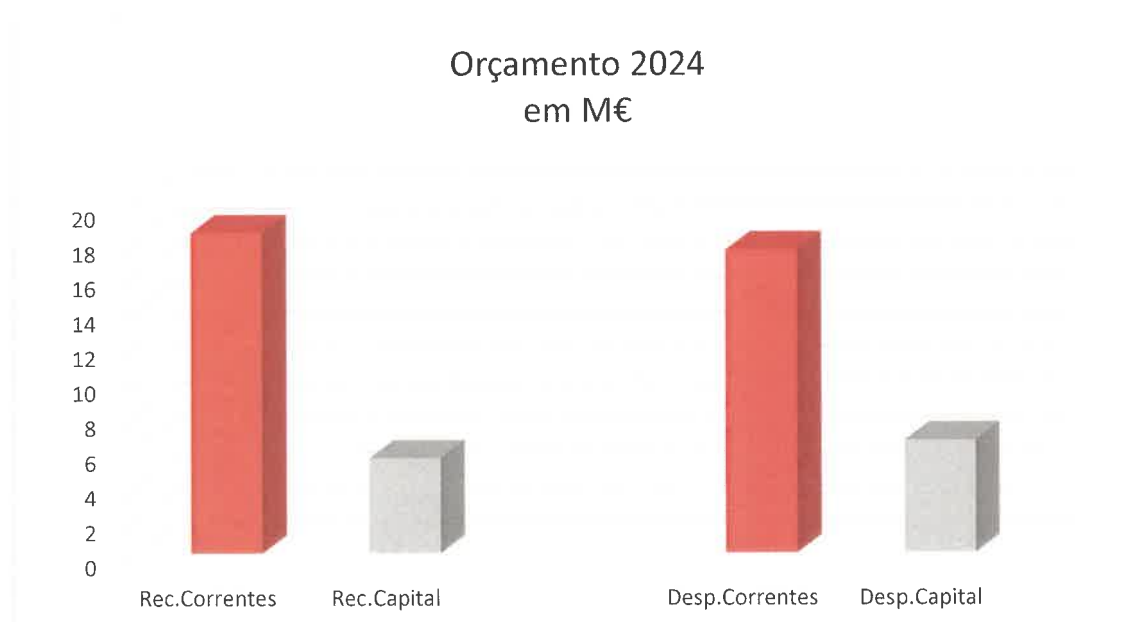
Se a esta dinâmica que procuramos implementar de proximidade às pessoas, incluirmos também as associações ou coletividade do concelho, para as quais redobraremos a nossa atenção, presumo que seremos capazes de maximizar os benefícios que poderão resultar da criteriosa utilização dos recursos de que o concelho de Caminha disporá no próximo ano.

ORÇAMENTO

Respeitando o que é imposto pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, designadamente no seu art.º 40.º, previmos todas as receitas de modo a garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da despesa que contamos ter de suportar.

Convirá ainda frisar que os municípios estão sujeitos aos princípios consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental, dos quais destaco o *princípio da legalidade*, o *princípio da estabilidade orçamental* e o *princípio da transparência*, os quais, para além de todos os outros, seremos escrupulosos a cumprir, o que dá todas as garantias aos caminhenses de que poderão acompanhar as decisões dos órgãos do município e formular os seus juízos críticos sobre todas as decisões que assumiremos.

Começemos por observar os fluxos monetários *correntes* e de *capital*.



Lendo a figura acima, verificamos que as *despesas correntes* são totalmente cobertas pelas *receitas correntes*, o que não deixa de ser um parâmetro positivo, até porque permite ainda transferir uma parcela daquelas receitas para despesas de capital, tradicionalmente expressa como investimentos.

Não menos despidendo é a evolução destas grandezas nos últimos anos, reduzindo-se o peso das *despesas/receitas correntes* em benefício das *despesas/receitas de capital*.



RECEITAS	2023	2024
Rec. Correntes	86,28%	76,98%
Rec. de Capital	13,72%	23,02%
REC. TOTAL	100,00%	100,00%

DESPESAS	2023	2024
Desp. Correntes	79,76%	72,95%
Desp. Capital	20,24%	27,05%
DESP. TOTAL	100,00%	100,00%

Constata-se assim que este esforço que estamos a realizar, procurando reduzir o peso das grandezas correntes em benefício das grandezas de capital, irá ter um efeito significativo no orçamento em 2024.

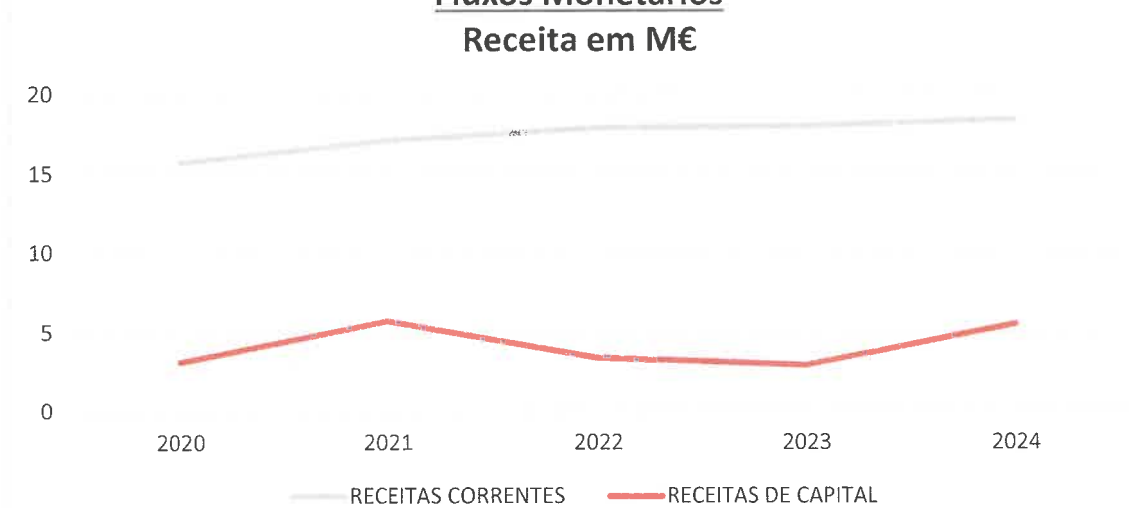
RECEITA

Tendo em atenção que os orçamentos municipais dependem em parte das transferências do orçamento da administração central, designadamente no que concerne a financiamentos excepcionais derivados de fenómenos externos para os quais também contamos com fundos europeus, o valor da receita, com especial relevo para as grandezas de capital, sofre alterações anormais que não dependem apenas da intervenção municipal.

Neste ambiente, temos sobretudo que ter a capacidade para recorrer a todas as fontes de financiamento disponíveis com eficácia e competência, a fim de ampliar, tanto quanto possível, os recursos a afetar ao benefício da comunidade.



Fluxos Monetários Receita em M€



Verifica-se na figura que as *receitas de capital* em 2023 traduzem o facto de se esgotarem neste ano fundos disponibilizados por fontes exteriores, as quais voltaram a abrir disponibilidades de financiamento para novos projetos, o que se refletirá em 2024, como traduz o gráfico acima.

As *receitas correntes* têm mantido uma certa estabilidade, não obstante às elevadas taxas de inflação ocorridas nos últimos anos. Desde o ano de 2019 em que as taxas atingiram o seu máximo, é em 2024 que, pela primeira vez, se verifica uma descida da taxa de um imposto.

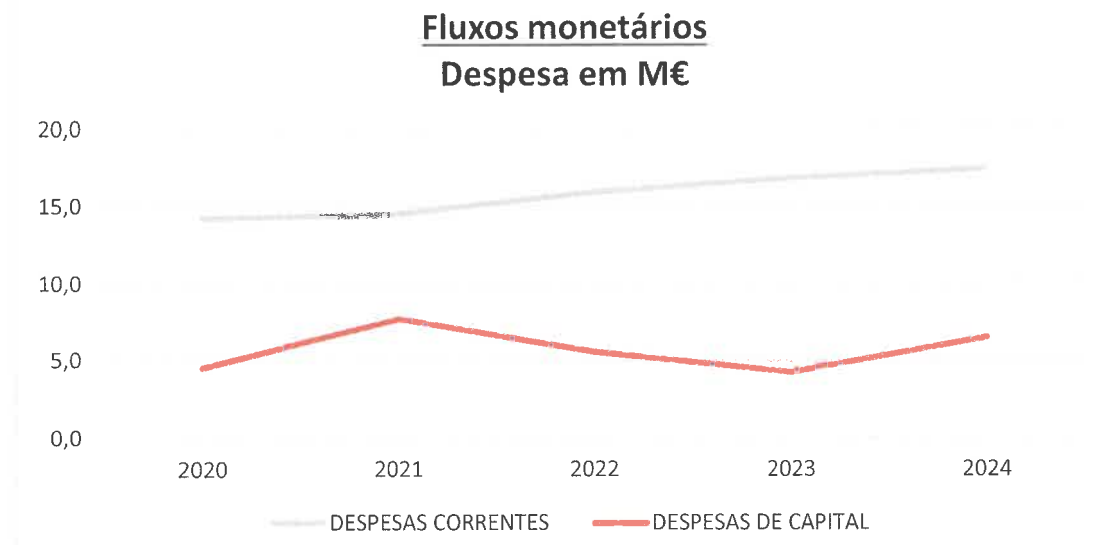
Assim, para 2024, o *Imposto Municipal sobre Imóveis* desce de 0,45% para 0,41%, o que representa uma diminuição da receita de cerca de € 349.000,00, permitindo beneficiar as famílias, através do aumento do seu rendimento disponível no orçamento familiar. Mantemos ainda o IMI familiar para 2024, onde as deduções por filho sofreram um aumento.

A fim de podermos intervir com total eficácia, estamos a ajustar a estrutura de funcionamento municipal, a fim de a dotar de todas as capacidades para que não seja desperdiçado qualquer montante a que nos possamos candidatar, promovendo os procedimentos adequados com a celeridade, eficácia e competência necessários para o efeito.



DESPESA

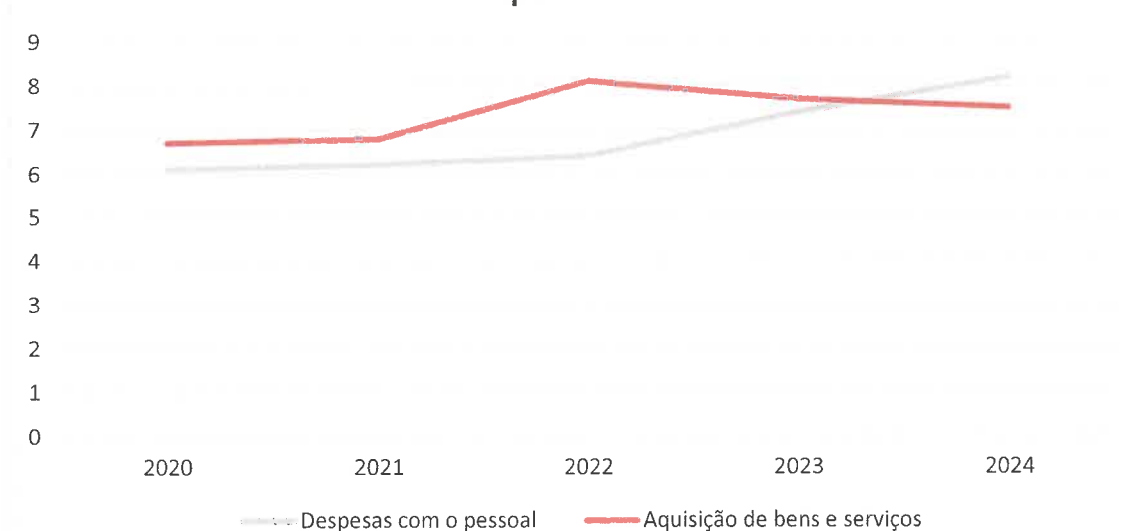
O orçamento da despesa reproduz, de certa forma, o orçamento da receita, privilegiando as despesas de capital, efetivamente as que mais contribuem para o desenvolvimento do concelho.



Observamos assim que as despesas de capital acompanham, de certo modo, as receitas da mesma natureza, esplanadas nos dois últimos gráficos anteriores, o que revela que os investimentos dependem em certa medida de financiamentos exteriores ao orçamento municipal.

No que concerne à despesa corrente, duas parcelas absorvem cerca de 70% do seu valor, as despesas de pessoal e a aquisição de bens e serviços.

Pessoal | bens e serviços
Despesa em M€



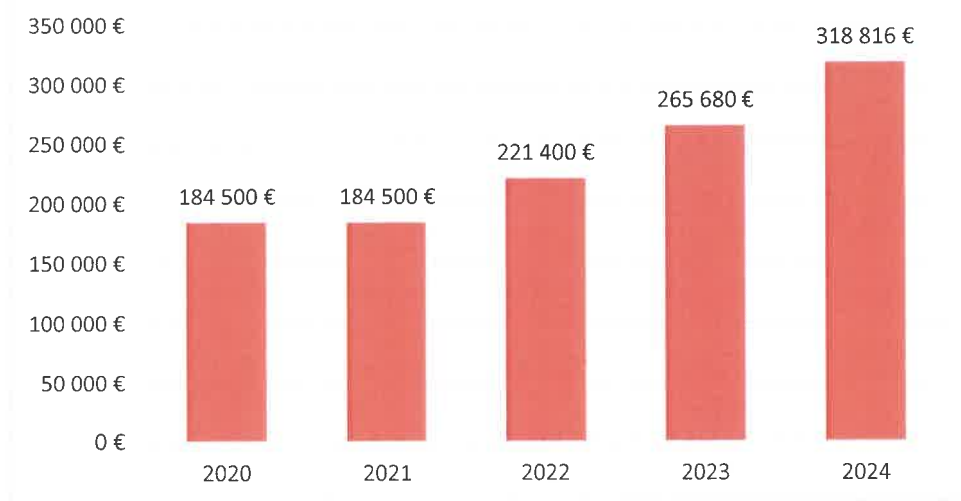
É curioso verificarmos que o crescimento das despesas com o pessoal tem sido contrabalançado com uma redução nas despesas referentes à aquisição de bens e serviços, localizado fundamentalmente na aquisição de serviços, cujo valor se reduz em 5,47% se comparado com 2023.

Radica aqui a mudança estrutural que se vem implementando na estrutura orgânica do município, procurando-se a prestação de um serviço que responda com maior eficácia às pretensões do cidadão de Caminha, quer respondendo com celeridade às suas pretensões, quer aproveitando todos os recursos que colocam à nossa disposição para melhorarmos as infraestruturas básicas de Caminha.

Também se encontra subjacente a esta realidade o facto de pretendermos recorrer, cada vez menos, a serviços externos, substituindo contratos de prestação de serviços por contrato de trabalho, oferecendo assim maior estabilidade e dignidade a pessoas interessadas em dar o seu contributo em prol da nossa coletividade.

Não pode passar despercebido o esforço que se vem fazendo procurando transferir, cada vez mais, recursos financeiros para as juntas de freguesia, dado que se toma cada vez mais consciência da imprescindibilidade da sua colaboração na realização de muitos projetos do município. A aposta na proteção civil mantém-se para 2024, através dos protocolos assumidos com as associações humanitárias dos bombeiros do concelho, e a assunção do pagamento às equipas de intervenção permanentes, que totalizam um encargo de aproximadamente de € 290 000,00.

Transferências Freguesias



A partir de 2021, exercício após exercício, vamos procedendo a aumentos crescentes de ano para ano, sabemos que o esforço é grande, mas também sabemos que é muito bem compensado.

A requalificação do território é uma aposta para o ano 2024, estando previsto um montante aproximado em € 1 100 000 para intervenções nas diversas freguesias do concelho, de modo a colmatar os danos causados pela intempérie que nos assolou.

Trata-se de um plano de investimentos que contribuirá para irmos intervindo no nosso concelho de modo a proporcionar-lhe as infraestruturas que nos permitirão olhar para o futuro com otimismo.

Abordaremos este tema com maior detalhe já de seguida.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Conforme já referimos, este plano tem uma importante componente externa, com programas promovidos pela Administração Central ou pela União Europeia, indispensáveis à resolução de acontecimentos conjunturais, os quais têm atingido nos últimos anos enorme gravidade, com efeitos nocivos sobre as populações.



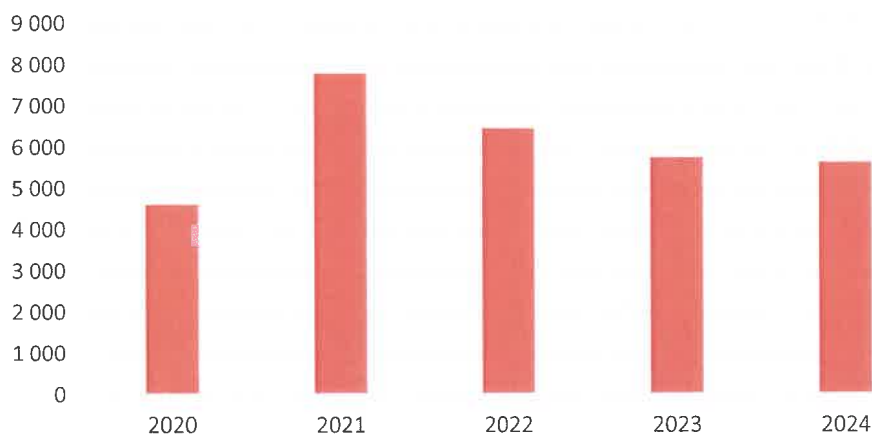
Na repartição dos recursos pelas várias funções do plano, tem-se dado às funções sociais, aquelas que mais contribuem para o bem-estar das pessoas, total prioridade, afetando no próximo ano 88,6% das verbas afetas a este plano.

Ao longo dos últimos exercícios, a parcela afeta a esta função (Funções sociais) assumiu o seguinte peso no valor do PPI:

2020	2021	2022	2023	2024
71,92%	69,64%	77,88%	62,80%	88,64%

Podemos ainda verificar que os investimentos têm atingido valores relativamente estáveis nos últimos anos, atingindo valores mais elevados nos anos em que os apoios externos foram mais expressivos com vista a minorar os efeitos dolorosos provocados pela pandemia.

Plano Plurianual de Investimentos M€



Ficamos agora com a missão de promover todas as ações necessárias para cumprir os investimentos que nos propomos realizar, para o que se torna indispensável saber ultrapassar as dificuldades, sobretudo burocráticas, que certamente vamos encontrar pelo caminho.



NOTAS FINAIS

Procuramos ao longo deste documento contribuir para facultar uma melhor compreensão a todos aqueles que sobre ele têm de tomar decisões, com especial relevo para os elementos que formam o executivo e a assembleia municipal, mas também aos caminhenses, os primeiros interessados em conhecer a forma como utilizamos os seus recursos.

É um caminho que não deixaremos de trilhar, dando prioridade absoluta a uma política que privilegiará, sem quaisquer reservas, a transparência de todos os atos da administração do município, a melhor forma de tratar os caminhenses, respeitando-os nos direitos que lhes assistem numa sociedade que queremos democrática.

Caminha, 24 novembro 2023

O Presidente da Câmara

(Rui Lages)



CONSIDERAÇÕES GERAIS

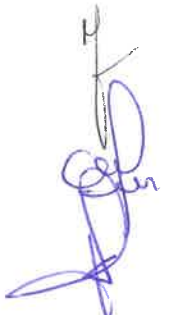
No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024-2028.

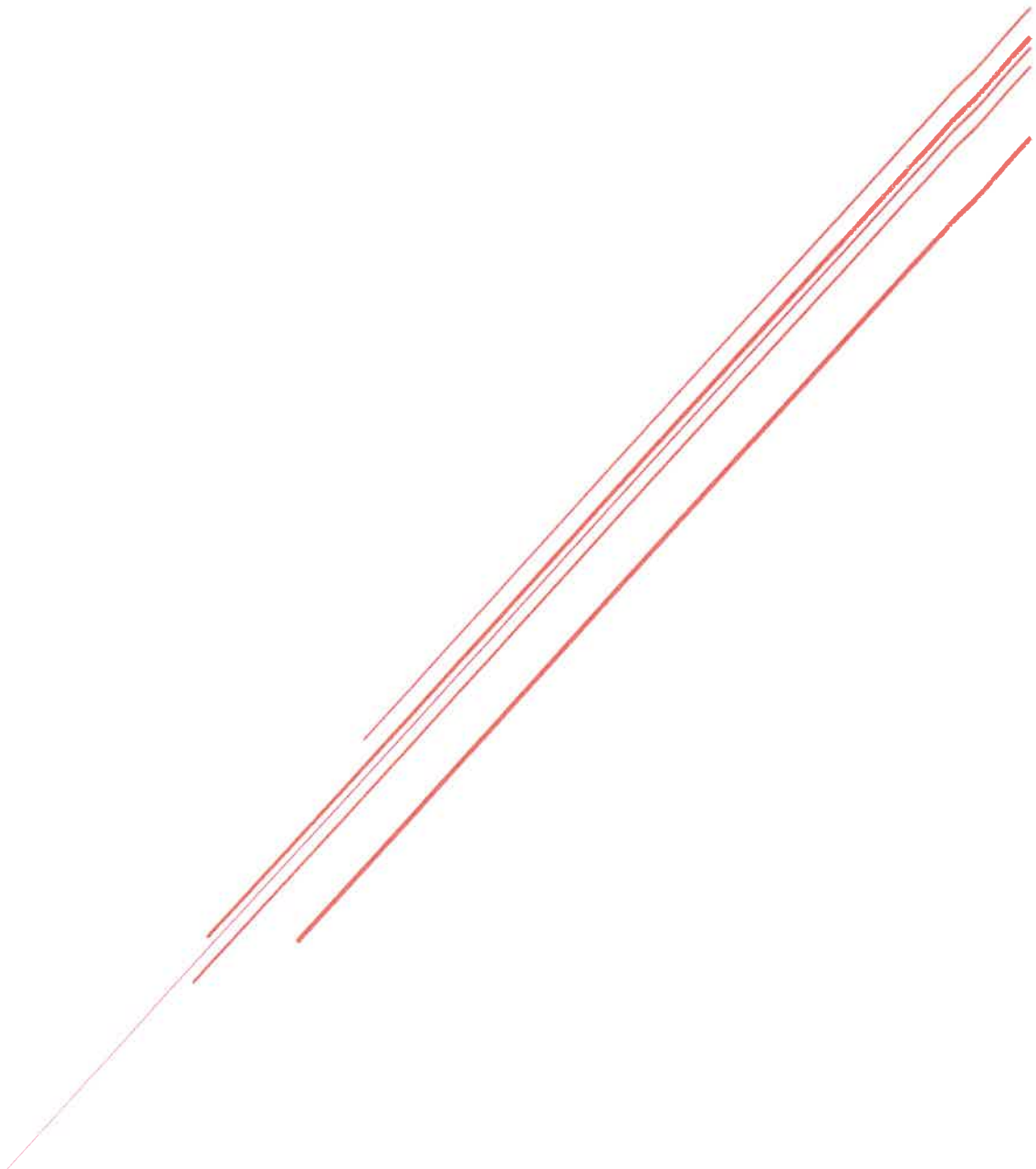
Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2024 da Câmara Municipal de Caminha, foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Neste documento não se encontram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, visto não ser obrigatório, conforme o número 2 do artigo 105º da Lei 12/2022, de 27 de junho.



RESUMO DO ORÇAMENTO





R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	18.406.709,00	Correntes	17.441.558,36
De capital	5.502.782,00	De capital	6.467.932,64
Outras			
Total	23.909.491,00	Total	23.909.491,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	23.909.491,00	Total Geral	23.909.491,00

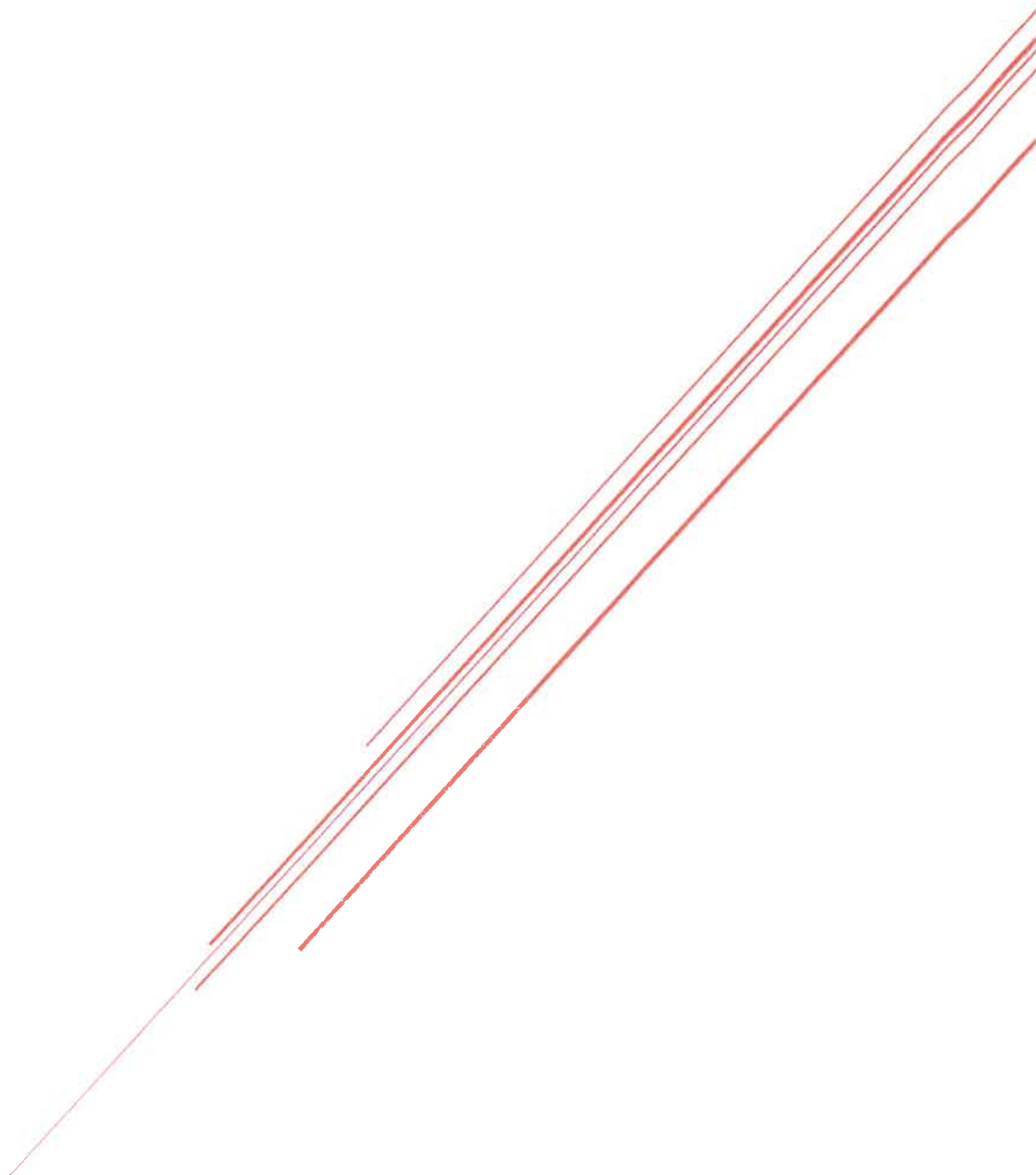
Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA

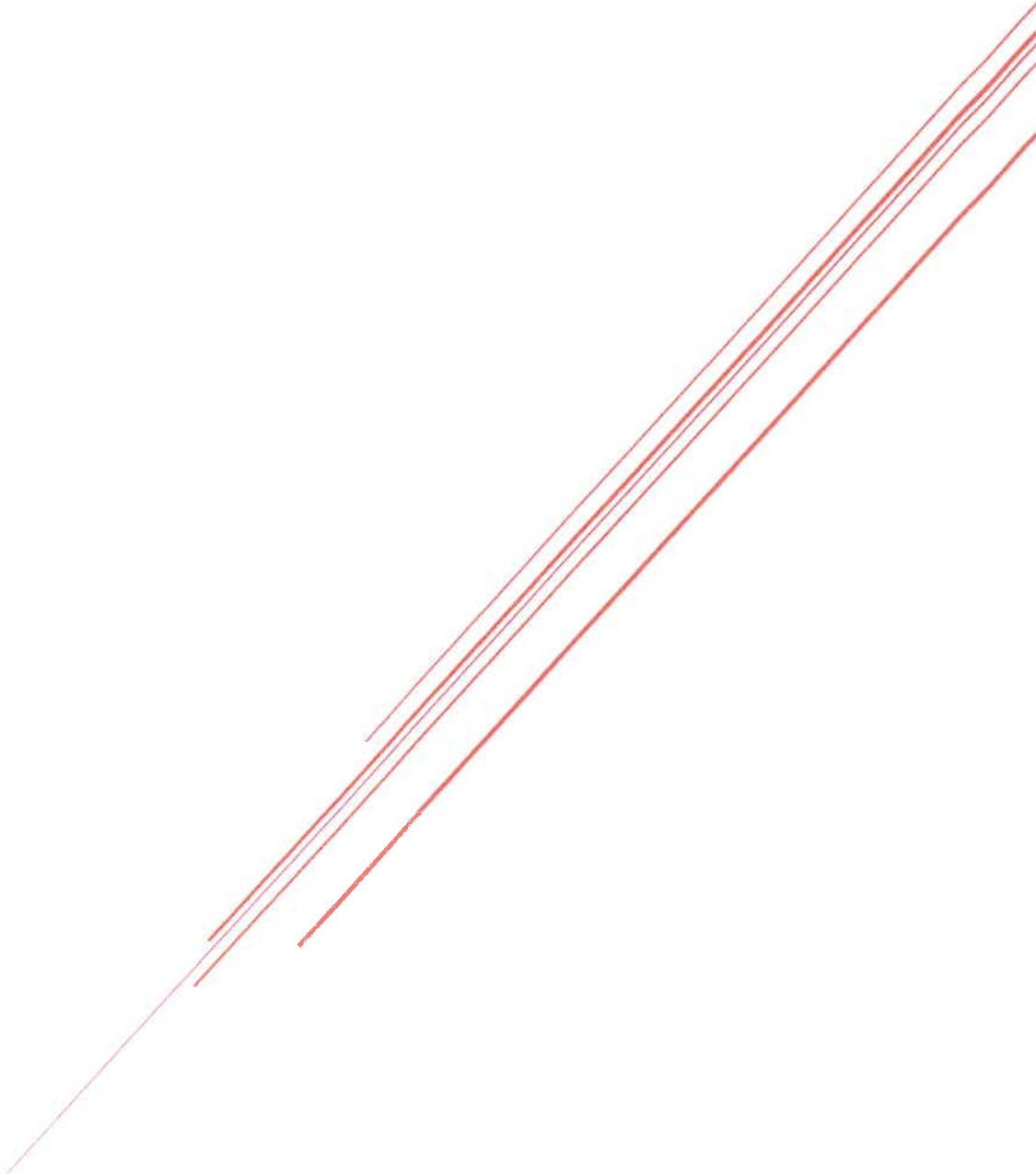
Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		18.406.709,00	18.406.709,00	18.239.928,00	18.180.861,00	18.201.399,00	18.186.635,00
	Receita de capital		5.502.782,00	5.502.782,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00
	Receita efetiva [1]		23.909.491,00	23.909.491,00	20.613.430,00	20.554.363,00	20.574.901,00	20.560.137,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		23.909.491,00	23.909.491,00	20.613.430,00	20.554.363,00	20.574.901,00	20.560.137,00
	Despesa corrente		17.441.558,36	17.441.558,36	16.378.001,67	16.304.679,79	16.051.052,79	16.431.819,78
	Despesa de capital		5.935.772,39	5.935.772,39	2.770.680,64	1.036.881,03	617.800,00	616.800,00
	Despesa efetiva [4]		23.377.330,75	23.377.330,75	19.148.682,31	17.341.560,82	16.668.852,79	17.048.619,78
	Despesa não efetiva [5]		532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44
	Despesa total [6] = [4] + [5]		23.909.491,00	23.909.491,00	19.588.410,89	17.732.314,12	16.977.201,66	17.274.564,22
	Saldo total [3] - [6]				1.025.019,11	2.822.048,88	3.597.699,34	3.285.572,78
	Saldo global [1] - [4]		532.160,25	532.160,25	1.464.747,69	3.212.802,18	3.906.048,21	3.511.517,22



ORÇAMENTO DA RECEITA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 1 Ano : 2024
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
R1	Receita corrente		18.406.709,00	18.406.709,00	18.239.928,00	18.180.861,00	18.201.399,00	18.186.635,00		
R11	Receita fiscal		6.247.161,00	6.247.161,00	6.387.077,00	6.316.092,00	6.351.585,00	6.333.839,00		
01	Impostos diretos		6.247.161,00	6.247.161,00	6.387.077,00	6.316.092,00	6.351.585,00	6.333.839,00		
0102	Outros		6.247.161,00	6.247.161,00	6.387.077,00	6.316.092,00	6.351.585,00	6.333.839,00		
010202	Imposto municipal sobre imóveis		3.575.027,00	3.575.027,00	3.731.741,00	3.653.384,00	3.692.563,00	3.672.974,00		
010203	Imposto único de circulação		513.514,00	513.514,00	506.931,00	510.233,00	508.577,00	509.400,00		
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00		
010205	Derrama		256.565,00	256.565,00	248.405,00	252.485,00	250.445,00	251.465,00		
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		202.055,00	202.055,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades		496.759,00	496.759,00	477.558,00	487.322,00	482.442,00	484.884,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		496.759,00	496.759,00	477.558,00	487.322,00	482.442,00	484.884,00		
0401	Taxas		485.158,00	485.158,00	465.570,00	475.527,00	470.550,00	473.040,00		
040123	Taxas específicas das autarquias locais		485.158,00	485.158,00	465.570,00	475.527,00	470.550,00	473.040,00		
04012301	Mercados e Feiras		48.506,00	48.506,00	49.476,00	48.991,00	49.234,00	49.113,00		
04012302	Loteamento e Obras		354.444,00	354.444,00	332.224,00	343.334,00	337.779,00	340.557,00		
04012303	Ocupação de Via Pública		47.531,00	47.531,00	48.482,00	48.007,00	48.245,00	48.126,00		
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		9.711,00	9.711,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04012399	Outras		22.966,00	22.966,00	23.388,00	23.195,00	23.292,00	23.244,00		
0401239901	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação		145,00	145,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		421,00	421,00	450,00	450,00	450,00	450,00		
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0401239906	PUBLICIDADE		2.345,00	2.345,00	2.392,00	2.369,00	2.381,00	2.375,00		
0401239999	Outras		17.055,00	17.055,00	17.396,00	17.226,00	17.311,00	17.269,00		
0402	Multas e outras penalidades		11.601,00	11.601,00	11.988,00	11.795,00	11.844,00	11.844,00		
040201	Juros de mora		8.091,00	8.091,00	8.478,00	8.285,00	8.382,00	8.334,00		
040202	Juros compensatórios		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00		
040299	Multas e penalidades diversas		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
04029901	TAXAS DE RELAXE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04029902	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R4	Rendimentos de propriedade		1.064.010,00	1.064.010,00	1.085.316,00	1.074.687,00	1.080.002,00	1.077.345,00		
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.064.010,00	1.064.010,00	1.085.316,00	1.074.687,00	1.080.002,00	1.077.345,00		
0510	Rendas		1.064.010,00	1.064.010,00	1.085.316,00	1.074.687,00	1.080.002,00	1.077.345,00		
051003	Habitacões		1.053,00	1.053,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
051004	Edifícios		74.310,00	74.310,00	75.796,00	75.053,00	75.425,00	75.239,00		
051005	Beus de domínio publico		755.987,00	755.987,00	771.107,00	763.547,00	767.327,00	765.437,00		
051099	Outros		232.660,00	232.660,00	237.313,00	234.987,00	236.150,00	235.569,00		
R5	Transferências e subsídios correntes		8.947.363,00	8.947.363,00	8.697.759,00	8.679.106,00	8.679.433,00	8.674.770,00		
R51	Transferências correntes		8.947.363,00	8.947.363,00	8.697.759,00	8.679.106,00	8.679.433,00	8.674.770,00		
R511	Administrações Públicas		8.946.363,00	8.946.363,00	8.696.759,00	8.678.106,00	8.678.433,00	8.673.770,00		
R5111	Administração Central - Estado		8.946.363,00	8.946.363,00	8.696.759,00	8.678.106,00	8.678.433,00	8.673.770,00		
06	Português		8.946.363,00	8.946.363,00	8.696.759,00	8.678.106,00	8.678.433,00	8.673.770,00		
0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.946.363,00	8.946.363,00	8.696.759,00	8.678.106,00	8.678.433,00	8.673.770,00		
060301	Administração central		8.646.452,00	8.646.452,00	8.683.759,00	8.665.106,00	8.674.433,00	8.669.770,00		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.891.459,00	4.891.459,00	4.891.459,00	4.891.459,00	4.891.459,00	4.891.459,00		
06030102	Fundo Social Municipal		406.823,00	406.823,00	406.823,00	406.823,00	406.823,00	406.823,00		
06030103	Participação variável no IRS		908.428,00	908.428,00	908.428,00	908.428,00	908.428,00	908.428,00		
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		2.325.649,00	2.325.649,00	2.325.649,00	2.325.649,00	2.325.649,00	2.325.649,00		
06030199	Outras		114.093,00	114.093,00	151.400,00	132.747,00	142.074,00	137.411,00		
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		299.911,00	299.911,00	13.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00		
06030601	FEDER		171.425,00	171.425,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
06030602	FC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 2 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S			Euros	
Rubrica		Designação		Períodos anteriores		Orçamento 2024 Período		Soma		Plano orçamental plurianual	
R512	06030603	FSE		17.662,00	17.662,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06030699	OUTROS		109.824,00	109.824,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R6	060904	União Europeia - Países membros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Venda de bens e serviços		965.085,00	965.085,00	902.218,00	933.654,00	917.937,00	935.797,00	925.797,00	925.797,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		965.085,00	965.085,00	902.218,00	933.654,00	917.937,00	925.797,00	925.797,00	925.797,00
	0701	Venda de bens		2.208,00	2.208,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00
	070103	Publicações e impressos		208,00	208,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	070108	Mercadorias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010801	Água		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070199	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0702	Serviços		962.877,00	962.877,00	900.008,00	931.444,00	915.727,00	923.587,00	923.587,00	923.587,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		64.188,00	64.188,00	65.472,00	64.830,00	65.151,00	64.991,00	64.991,00	64.991,00
	07020804	Serviços desportivos		64.188,00	64.188,00	65.472,00	64.830,00	65.151,00	64.991,00	64.991,00	64.991,00
	070209	SERVIÇOS DESPORTIVOS		898.336,00	898.336,00	834.192,00	866.265,00	850.229,00	858.248,00	858.248,00	858.248,00
	07020901	Serviços específicos das autarquias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020902	Saneamento		879.587,00	879.587,00	815.108,00	847.348,00	831.228,00	839.288,00	839.288,00	839.288,00
	07020904	Resíduos sólidos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R7	07020905	Trabalhos por conta de particulares		1.872,00	1.872,00	1.909,00	1.891,00	1.900,00	1.896,00	1.896,00	1.896,00
	07020905	Cemitérios		1.872,00	1.872,00	1.909,00	1.891,00	1.900,00	1.896,00	1.896,00	1.896,00
	07020906	Mercados e feiras		7.699,00	7.699,00	7.853,00	7.776,00	7.815,00	7.796,00	7.796,00	7.796,00
	07020999	Outros		7.178,00	7.178,00	7.322,00	7.250,00	7.286,00	7.268,00	7.268,00	7.268,00
	070299	Outros		353,00	353,00	344,00	349,00	347,00	348,00	348,00	348,00
	07029999	OUTROS		353,00	353,00	344,00	349,00	347,00	348,00	348,00	348,00
		OUTRAS receitas correntes		686.331,00	686.331,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		686.331,00	686.331,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
	0801	outras		686.331,00	686.331,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
	080199	Outras		686.331,00	686.331,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
R8	08019903	IVA reembolsado		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	08019999	Diversas		586.331,00	586.331,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
		Receita de capital		5.502.782,00	5.502.782,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00	2.373.502,00
		Venda de bens de investimento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0901	Terrenos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Transferências e subsídios de capital		5.500.782,00	5.500.782,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00
	R9	Transferências de capital		5.500.782,00	5.500.782,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00
	R911	Administrações Públicas		5.500.782,00	5.500.782,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00	2.371.502,00
R911		Administração Central - Estado		5.420.282,00	5.420.282,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00
		Português		5.420.282,00	5.420.282,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.420.282,00	5.420.282,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00
	1003	Administração central		5.420.282,00	5.420.282,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00	2.370.502,00
	100301	Estado		2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00	2.366.502,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		543.495,00	543.495,00	543.495,00	543.495,00	543.495,00	543.495,00	543.495,00	543.495,00
	10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - Estado		1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00	1.822.007,00
		ADM. CENTRAL - ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030199	Outras		3.053.780,00	3.053.780,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		285.006,00	285.006,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	10030701	FEDER		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030703	FC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030704	FSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030799	OUTRAS		2.766.774,00	2.766.774,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Administração Central - Outras entidades		80.500,00	80.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.500,00	80.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003	Administração central		80.500,00	80.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

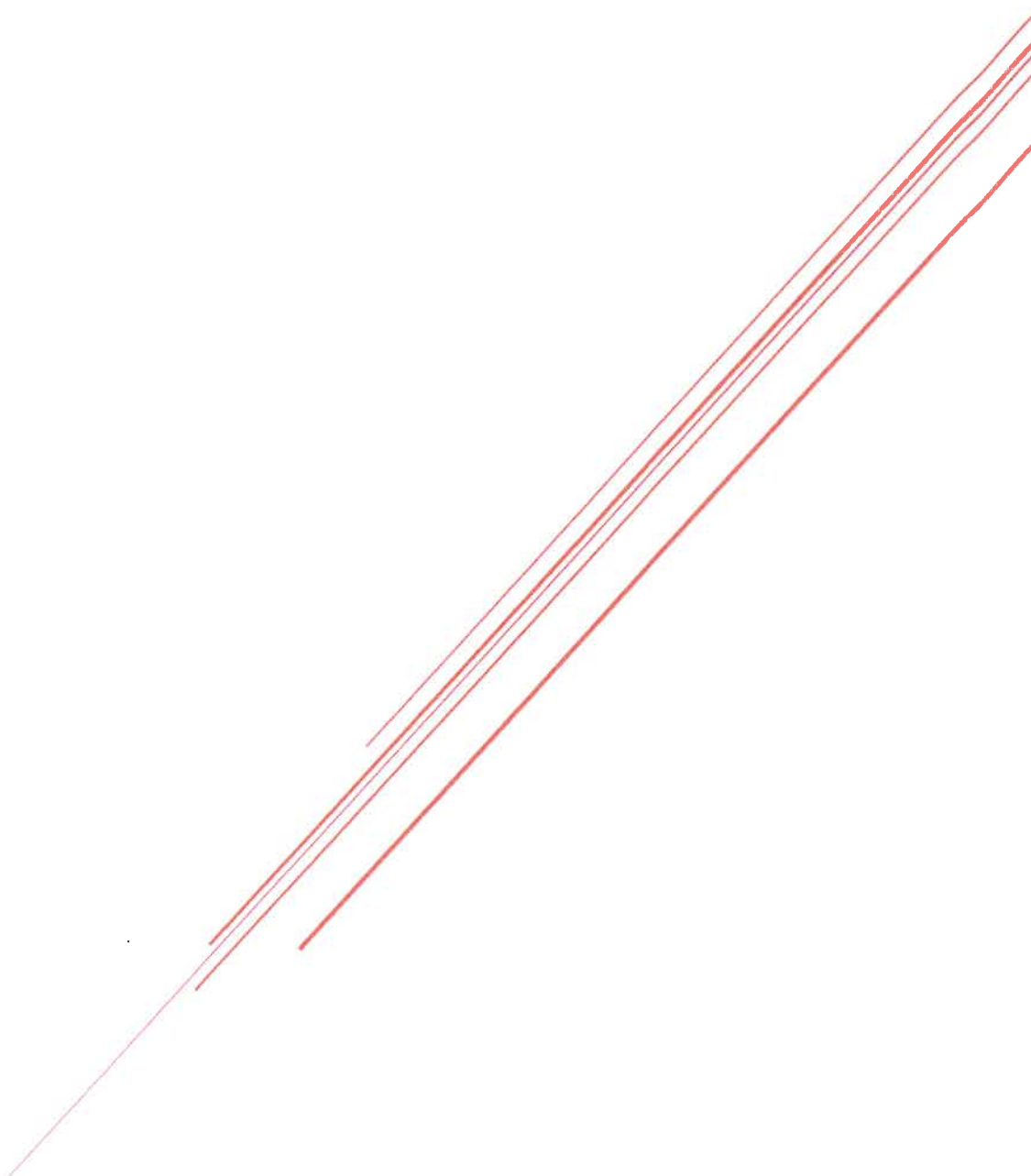
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 3 Ano : 2024
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S ↗ Euros				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
					2025	2026	2027	2028		
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		80.500,00	80.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R10	Outras receitas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	130199	Receita efetiva [1]		23.909.491,00	23.909.491,00	20.613.430,00	20.554.363,00	20.574.901,00	20.560.137,00	
	Receita não efetiva [2]									
	Receita total [3] = [1] + [2]		23.909.491,00	23.909.491,00	20.613.430,00	20.554.363,00	20.574.901,00	20.560.137,00		



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1
Ano : 2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Desagregar : S

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S	
Rubrica		Designação		Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual	
		Períodos anteriores		Período		Soma	
D1	D11	Despesa corrente		17.441.558,36	17.441.558,36	16.378.001,67	16.304.679,79
		Despesas com o pessoal		8.182.606,00	8.182.606,00	7.691.029,00	7.655.438,00
		Remunerações certas e permanentes		6.249.954,00	6.249.954,00	5.961.335,00	5.961.335,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		6.249.954,00	6.249.954,00	5.961.335,00	5.961.335,00
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.249.954,00	6.249.954,00	5.961.335,00	5.961.335,00
		Titulares órgãos soberania e		164.857,00	164.857,00	164.857,00	164.857,00
		membros órgãos autárquicos					
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		4.461.706,00	4.461.706,00	4.173.087,00	4.173.087,00
		PESSOAL EM FUNÇÕES		4.121.087,00	4.121.087,00	4.121.087,00	4.121.087,00
		ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		108.021,00	108.021,00	50.000,00	50.000,00
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO					
		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO					
D12		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		222.598,00	222.598,00	1.000,00	1.000,00
		POSTOS DE TRABALHO					
		Pessoal aguardando apresentação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Pessoal em qualquer outra situação		133.493,00	133.493,00	133.493,00	133.493,00
		Representação		38.435,00	38.435,00	38.435,00	38.435,00
		Suplementos e prémios		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Subsídio de refeição		600.215,00	600.215,00	600.215,00	600.215,00
		Subsídio de férias e de Natal		710.248,00	710.248,00	710.248,00	710.248,00
		Remunerações por doença e		139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00
		maternidade/paternidade					
		Abonos Variáveis ou Eventuais		207.642,00	207.642,00	207.642,00	207.642,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		207.642,00	207.642,00	207.642,00	207.642,00
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		207.642,00	207.642,00	207.642,00	207.642,00
D13		Horas extraordinárias		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
		Ajudas de custo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Alimentação e alojamento		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		Abono para faltas		6.427,00	6.427,00	6.427,00	6.427,00
		Subsídio de turno		128.962,00	128.962,00	128.962,00	128.962,00
		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		28.253,00	28.253,00	28.253,00	28.253,00
		Senhas de presença		28.253,00	28.253,00	28.253,00	28.253,00
		Outros abonos em numerário ou		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		espécie					
		Segurança social		1.725.010,00	1.725.010,00	1.522.052,00	1.486.461,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		1.725.010,00	1.725.010,00	1.522.052,00	1.486.461,00
		SEGURANÇA SOCIAL		1.725.010,00	1.725.010,00	1.522.052,00	1.486.461,00
		Encargos com saúde		330.549,00	330.549,00	127.591,00	92.000,00
D2		Subsídio familiar a crianças e		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		jovens					
		Outras prestações familiares		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.325.461,00	1.325.461,00	1.325.461,00	1.325.461,00
		Segurança social pessoal em regime de		1.305.461,00	1.305.461,00	1.305.461,00	1.305.461,00
		trabalho de contrato trabalho em					
		funções públicas (RCTPF)					
		Caixa Geral de Aposentações		516.887,00	516.887,00	516.887,00	516.887,00
		Segurança social - Regime geral		788.574,00	788.574,00	788.574,00	788.574,00
		Outros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Acidentes em serviço e doenças		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		profissionais					
		Seguros de acidentes de trabalho e		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
D2		doenças profissionais		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
		Seguros de acidentes de trabalho e					
		Aquisição de bens e serviços		7.471.992,38	7.471.992,38	6.236.205,90	5.989.166,00
		Aquisição de bens e serviços		7.471.992,38	7.471.992,38	6.236.205,90	5.989.166,00
		Aquisição de bens		1.258.940,00	1.258.940,00	1.189.440,00	1.189.440,00
		Matérias-primas e subsidiárias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
		Gasolina		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 2 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028			
02010202	Gasóleo		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
02010299	Outros		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
020104	Limpeza e higiene		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
020105	Alimentação - Refeições		22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00		
	confeccionadas										
020106	Alimentação - Gêneros para		391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00		
	confeccionar										
020107	Vestuário e artigos pessoais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020108	Material de escritório		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
020112	Material de transporte - Peças		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
020115	Prêmios, condecorações e ofertas		15.500,00	15.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00		
02011601	Água		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00		
02011603	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201160399	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020117	Ferramentas e utensílios		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
020118	Livros e documentação técnica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020119	Artigos honoríficos e decoração		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020120	Material de educação, cultura e		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
	recreio										
020121	Outros bens		120.000,00	120.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		
0202	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS		6.213.052,38	6.213.052,38	5.064.765,91	5.064.765,91	4.799.726,00	4.799.726,00	4.799.726,00		
020201	Encargos das instalações		392.500,00	392.500,00	390.500,00	390.500,00	390.500,00	390.500,00	390.500,00		
020202	Limpeza e higiene		103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00		
020203	Conservação de bens		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00		
020204	Locação de edifícios		84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00		
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		30.746,66	30.746,66							
020209	Comunicações		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
020210	Transportes		408.000,00	408.000,00	266.039,91	266.039,91	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020211	Representação dos serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020212	Seguros		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
020213	Deslocações e estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		121.230,00	121.230,00	78.696,00	78.696,00	78.696,00	78.696,00	78.696,00		
020215	Formação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020216	Seminários,exposições e similares		7.500,00	7.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020217	Publicidade		62.000,00	62.000,00	59.694,00	59.694,00	59.694,00	59.694,00	59.694,00		
020218	Vigilância e segurança		110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020219	Assistência técnica		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
02022099	Outros		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
020224	Encargos de cobrança receitas		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.900.607,72	3.900.607,72	3.078.368,00	3.078.368,00	3.078.368,00	3.078.368,00	3.078.368,00		
02022501	Educação		213.200,00	213.200,00	186.960,00	186.960,00	186.960,00	186.960,00	186.960,00		
02022502	Limpeza urbana		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
02022503	Iluminação publica		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		
02022504	Actividade socio-cultural		800.000,00	800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
02022505	Actividade desportiva e de lazer		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
02022506	Saneamento		113.907,72	113.907,72	113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00		
02022599	Outros		93.500,00	93.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00		
	Juros e outros encargos		214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78	534.344,78		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78	534.344,78		
0301	Juros da dívida pública		131.026,13	131.026,13	115.864,67	105.847,00	101.963,02	101.000,00	101.000,00		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		118.373,88	118.373,88	107.133,66	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00		
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		118.373,88	118.373,88	107.133,66	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00		
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		12.652,25	12.652,25	8.731,01	4.847,00	963,02				
0305	OUTROS JUROS		83.777,39	83.777,39	64.031,09	54.314,89	51.614,77	433.344,78	433.344,78		
030502	Outros		83.777,39	83.777,39	64.031,09	54.314,89	51.614,77	433.344,78	433.344,78		



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA					Pág. : 3 Ano : 2024 Desagregar : S → Euros			
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D4	Transferências e subsídios correntes		1.549.006,46	1.549.006,46	2.229.721,00	2.229.724,00	2.229.721,00	2.229.721,00
D41	Transferências correntes		1.549.006,46	1.549.006,46	2.229.721,00	2.229.724,00	2.229.721,00	2.229.721,00
D411	Administrações Públicas		449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
D4115	Administração Local		449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
040501	CONTINENTE		353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.819,00	362.816,00	362.816,00
04050102	Freguesias		95.190,46	95.190,46	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00
04050104	Associação de Municípios		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00
040701	Instituições sem fins lucrativos		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00
0408	FAMÍLIAS		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00
040802	OUTRAS		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00
D5	Outras despesas correntes		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00
0602	DIVERSAS		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020301	Outras restituições		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
06020304	Serviços bancários		16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00
06020305	Outras		5.935.772,39	5.935.772,39	2.770.680,64	1.036.881,03	617.800,00	616.800,00
D6	Despesa de capital		5.622.072,39	5.622.072,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.622.072,39	5.622.072,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00
0701	INVESTIMENTOS		3.448.912,14	3.448.912,14	2.589.680,64	930.881,03	511.800,00	511.800,00
070101	Terreiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070102	Habitacões		2.059.793,44	2.059.793,44	2.059.793,44	421.081,03	2.000,00	2.000,00
07010202	Aquisição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		2.058.793,44	2.058.793,44	2.058.793,44	420.081,03	1.000,00	1.000,00
070103	EDIFÍCIOS		528.700,00	528.700,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00
07010301	Instalações de serviços		67.700,00	67.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
07010303	Mercados e instalações de		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070104	fiscalização sanitária		137.500,00	137.500,00	9.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07010406	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		136.500,00	136.500,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07010413	Instalações desportivas e recreativas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010602	Outro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070107	Equipamento de informática		31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070108	Software informático		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	Equipamento básico		423.183,50	423.183,50	32.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00
0701002	Outro		423.183,50	423.183,50	32.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00
070111	Ferramentas e utensílios		29.500,00	29.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070113	Investimentos Incorpóreos		74.800,00	74.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070115	Outros investimentos		160.435,20	160.435,20	19.087,20	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070205	Material de transporte-locação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703	financeira		2.172.160,25	2.172.160,25	159.000,00	84.000,00	84.000,00	83.000,00
070302	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		83.000,00	83.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
07030205	EDIFÍCIOS		82.000,00	82.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
07030207	Escolas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.934.160,25	1.934.160,25	101.000,00	26.000,00	26.000,00	25.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares		1.439.017,74	1.439.017,74	78.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais		150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07030304	Iluminação pública		16.400,00	16.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

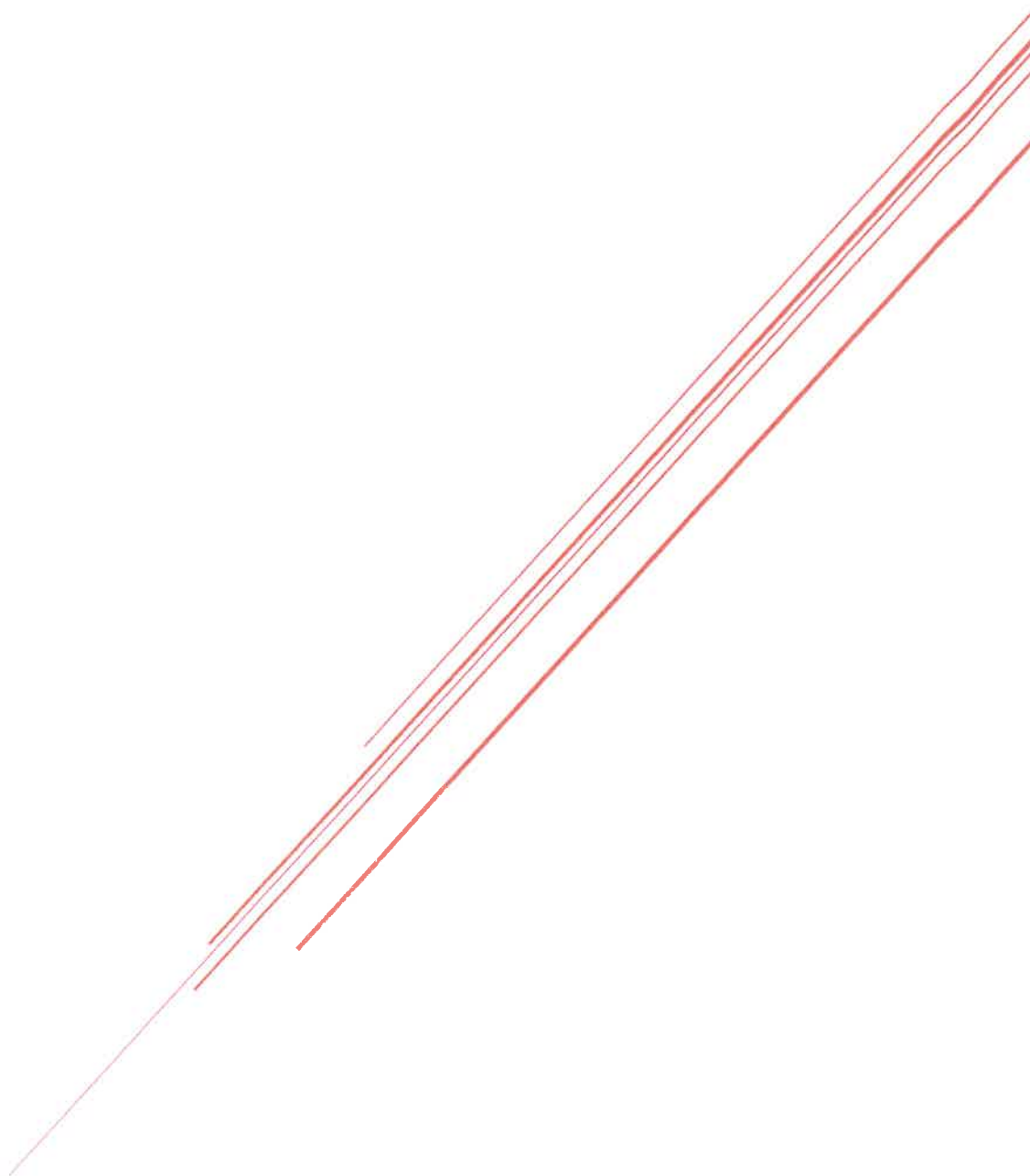
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA									
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
07030305	Parques e jardins		92.197,51	92.197,51	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
07030307	Captação e distribuição de água		100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
07030308	Viação rural		50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
07030309	Sinalização e trânsito		20.840,00	20.840,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07030313	Outros		65.705,00	65.705,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
070305	Bens de património, artístico e cultural		155.000,00	155.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		312.700,00	312.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
D71	Transferências de capital		312.700,00	312.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
D711	Administrações Públicas		232.700,00	232.700,00					
D7115	Administração Local		292.700,00	292.700,00					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		292.700,00	292.700,00					
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		292.700,00	292.700,00					
080501	CONTINENTE		292.700,00	292.700,00					
08050102	Freguesias		292.700,00	292.700,00					
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
080701	Instituições sem fins lucrativos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
D8	Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
110299	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D10	Despesa efetiva [4]		23.377.330,75	23.377.330,75	19.148.682,31	17.341.560,82	16.668.852,79	17.048.619,78	
	Despesa não efetiva [5]		532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	
	Despesa com passivos financeiros		532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	
100603	Soc.financieiras - Bancos e outras instituições financeiras		367.351,39	367.351,39	274.919,72	225.944,44	225.944,44	225.944,44	
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		164.808,86	164.808,86	164.808,86	164.808,86	82.404,43		
	Despesa total [6] = [4] + [5]		23.909.491,00	23.909.491,00	19.588.410,89	17.732.314,12	16.977.201,66	17.274.564,22	

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures in blue ink]

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA							Pág. : 1 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S → Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	
					2025	2026	2027	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 2 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S ↗ Euros				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
					2025	2026	2027	2028			
01 0103 010301 010305 01030502	DESPESAS COM O PESSOAL		81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00		
	SEGURANÇA SOCIAL		81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00	81.586,00		
	Encargos com saúde		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00		
	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00	78.586,00		
	Caixa Geral de Aposentações		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		
	Segurança social - Regime geral		47.086,00	47.086,00	47.086,00	47.086,00	47.086,00	47.086,00	47.086,00		
	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.643.424,00	1.643.424,00	1.440.466,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00		
02 01 0103 010301 010303 01030301 010303050201 0103050202 01030503 010306	DESPESAS COM O PESSOAL		1.643.424,00	1.643.424,00	1.440.466,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00		
	SEGURANÇA SOCIAL		1.643.424,00	1.643.424,00	1.440.466,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00	1.404.875,00		
	Encargos com saúde		328.549,00	328.549,00	125.591,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
	Subsidio familiar a crianças e jovens		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
	Outras prestações familiares		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.246.875,00	1.246.875,00	1.246.875,00	1.246.875,00	1.246.875,00	1.246.875,00	1.246.875,00		
	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		1.226.875,00	1.226.875,00	1.226.875,00	1.226.875,00	1.226.875,00	1.226.875,00	1.226.875,00		
	Caixa Geral de Aposentações		485.387,00	485.387,00	485.387,00	485.387,00	485.387,00	485.387,00	485.387,00		
	Segurança social - Regime geral		741.488,00	741.488,00	741.488,00	741.488,00	741.488,00	741.488,00	741.488,00		
	Outros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0103050201 01030503 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	SEGUROS		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00		
	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00		
	Aquisição de bens e serviços		7.471.992,38	7.471.992,38	6.254.205,91	6.236.205,90	5.989.166,00	5.989.166,00	5.989.166,00		
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	Aquisição de bens		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Outros bens		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
020217 020215 020225 02022599	Publicidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	OUTROS SERVIÇOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
	Outros		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		7.462.992,38	7.462.992,38	6.245.205,91	6.227.205,90	5.980.166,00	5.980.166,00	5.980.166,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.462.992,38	7.462.992,38	6.245.205,91	6.227.205,90	5.980.166,00	5.980.166,00	5.980.166,00		
	Aquisição de bens		1.257.940,00	1.257.940,00	1.188.440,00	1.170.440,00	1.188.440,00	1.188.440,00	1.188.440,00		
	Matérias-primas e subsidiárias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00		
	Gasolina		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
	Gasóleo		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
02010202 02010209 020104 020105	Outros		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
	Limpeza e higiene		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
	Outros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
	Alimentação - Refeições		22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00	22.466,00		
	confeccionadas		391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00		
	Alimentação - Gêneros para confeccionar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Vestuário e artigos pessoais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	Material de escritório		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
	Material de transporte - Peças		15.500,00	15.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
020115 020116 02011601	Prêmios, condecorações e ofertas		145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00	145.974,00		
	MERCADORIAS PARA VENDA		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00		
	Água										



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3
Ano : 2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Desagregar : S ↗ Euros

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D3	01 0103	02011603	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		0201160399	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020117	Ferramentas e utensílios	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
		020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020119	Artigos honoríficos e decoração	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020120	Material de educação, cultura e recreio	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
		020121	Outros bens	119.000,00	119.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.205.052,38	6.205.052,38	5.056.765,91	5.056.765,91	4.791.726,00	4.791.726,00
		020201	Encargos das instalações	392.500,00	392.500,00	390.500,00	390.500,00	390.500,00	390.500,00
		020202	Limpeza e higiene	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00	103.195,00
		020203	Conservação de bens	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
		020204	Locação de edifícios	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00	84.273,00
		020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	30.746,66	30.746,66	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		020209	Comunicações	90.000,00	90.000,00	266.039,91	266.039,91	1.000,00	1.000,00
		020210	Transportes	408.000,00	408.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020211	Representação dos serviços	1.000,00	1.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
D4	D41 D411 D4115	020212	Seguros	55.000,00	55.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020213	Deslocações e estadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	121.230,00	121.230,00	78.696,00	78.696,00	78.696,00	78.696,00
		020215	Formação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020216	Seminários,exposições e similares	7.500,00	7.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020217	Publicidade	61.500,00	61.500,00	59.194,00	59.194,00	59.194,00	59.194,00
		020218	Vigilância e segurança	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020219	Assistência técnica	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		02022099	Outros	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		020224	Encargos de cobrança receitas	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
		020225	OUTROS SERVIÇOS	3.893.107,72	3.893.107,72	3.070.868,00	3.070.868,00	3.070.868,00	3.070.868,00
		02022501	Educação	213.200,00	213.200,00	186.960,00	186.960,00	186.960,00	186.960,00
		02022502	Limpeza urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		02022503	Iluminação pública	800.000,00	800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D41	03 0301 030103	02022504	Actividade socio-cultural	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		02022505	Actividade desportiva e de lazer	113.907,72	113.907,72	113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00
		02022506	Saneamento	86.000,00	86.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		02022599	Outros	86.000,00	86.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		03	Juros e outros encargos	214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78
		0301	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78
		030103	OPERACOES FINANCEIRAS	214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78
			JUROS E OUTROS ENCARGOS	214.803,52	214.803,52	179.895,76	160.161,89	153.577,79	534.344,78
			Juros da divida pública	131.026,13	131.026,13	115.864,67	101.963,02	101.963,02	101.000,00
			SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	118.373,88	118.373,88	107.133,66	101.000,00	101.000,00	101.000,00
		03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	118.373,88	118.373,88	107.133,66	101.000,00	101.000,00	101.000,00
		030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	12.652,25	12.652,25	8.731,01	4.847,00	963,02	
		0305	OUTROS JUROS	83.777,39	83.777,39	64.031,09	54.314,89	51.614,77	433.344,78
		030502	Outros	83.777,39	83.777,39	64.031,09	54.314,89	51.614,77	433.344,78
			Transferências e subsídios correntes	1.549.006,46	1.549.006,46	2.229.721,00	2.229.724,00	2.229.721,00	2.229.721,00
			Transferências correntes	1.549.006,46	1.549.006,46	2.229.721,00	2.229.724,00	2.229.721,00	2.229.721,00
D411	01 0101	D4115	Administrações Públicas	449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
			Administração Local	449.006,46	449.006,46	365.241,00	365.244,00	365.241,00	365.241,00
			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	355.241,00	355.241,00	364.241,00	364.241,00	364.241,00	364.241,00
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
		040501	CONTINENTE	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
		04050104	Associação de Municípios	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
		04	CÂMARA MUNICIPAL	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			Associação de Municípios	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			CÂMARA MUNICIPAL	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			Associação de Municípios	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			CÂMARA MUNICIPAL	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00	362.816,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										Pág. : 4 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S → Euros					
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	2026	2027	2028			
02	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.819,00	362.815,00	362.816,00			
	040501 CONTINENTE		353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.819,00	362.816,00	362.816,00			
	04050102 Freguesias		353.816,00	353.816,00	362.816,00	362.819,00	362.816,00	362.816,00			
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		93.765,46	93.765,46	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		93.765,46	93.765,46	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	040501 CONTINENTE		93.765,46	93.765,46	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Associação de Municípios		93.765,46	93.765,46	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Entidades do Setor Não Lucrativo		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00			
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00			
	CÂMARA MUNICIPAL		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00			
0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00			
	Instituições sem fins lucrativos		900.000,00	900.000,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00	1.592.800,00			
	Famílias		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
	CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
0408 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	040802		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
	FAMÍLIAS		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
	OUTRAS		200.000,00	200.000,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00	271.680,00			
	Outras despesas correntes		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00			
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00			
0602 OUTRAS	060203		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00			
	06020301		23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00			
	06020304		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Outras restituições		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
	Serviços bancários		16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00	16.150,00			
06020305 OUTRAS	Despesa de capital		5.935.772,39	5.935.772,39	2.770.680,64	1.036.881,03	617.800,00	616.800,00			
	Aquisição de bens de capital		5.622.072,39	5.622.072,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00			
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.622.072,39	5.622.072,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00			
	AQUISICIÓN DE BENS DE CAPITAL		5.622.072,39	5.622.072,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00			
	INVESTIMENTOS		3.448.912,14	3.448.912,14	2.589.680,64	930.881,03	511.800,00	511.800,00			
0701 Terrenos	070101		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	070102 Habitacões		2.059.793,44	2.059.793,44	2.059.793,44	421.081,03	2.000,00	2.000,00			
	Aquisição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Reparação e Beneficiação		2.058.793,44	2.058.793,44	2.058.793,44	420.081,03	1.000,00	1.000,00			
	EDIFÍCIOS		528.700,00	528.700,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00			
07010301 Instalações de serviços	07010302		67.700,00	67.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
	Instalações desportivas e recreativas		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00			
	Mercados e instalações de		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	fiscalização sanitária		137.500,00	137.500,00	9.000,00	9.000,00	4.000,00	4.000,00			
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		136.500,00	136.500,00	8.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00			
07010406 Instalações desportivas e recreativas	07010413		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Outro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Equipamento de informática		31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
070107 Software informático	070108		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Equipamento básico		423.183,50	423.183,50	32.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00			
	Outro		423.183,50	423.183,50	32.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00			
	Ferramentas e utensílios		29.500,00	29.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
070111 Investimentos Incorporáveis	070113		74.800,00	74.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
	Outros investimentos		160.435,20	160.435,20	19.087,20	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	0702		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
	Material de transporte-Locação financeira		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
070205 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0703		2.172.160,25	2.172.160,25	159.000,00	84.000,00	84.000,00	83.000,00			
	070302		83.000,00	83.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00			
	EDIFÍCIOS		82.000,00	82.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00			
	Escolas		82.000,00	82.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00			
	07030205										

[Handwritten signature]

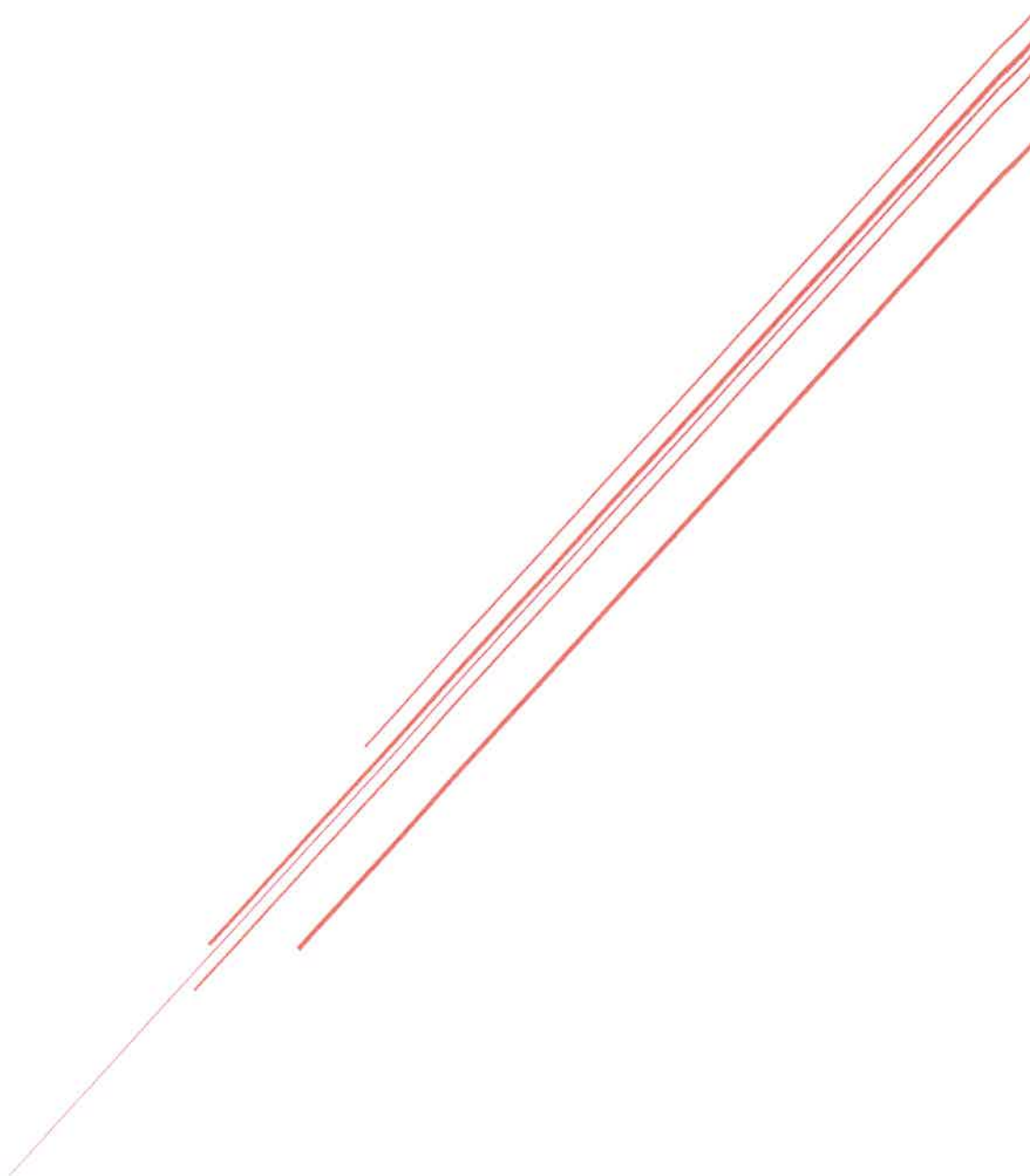


MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA										pág. : 5 Ano : 2024	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
					2025	2026	2027	2028			
D7 D71 D711 D7115	07030207	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.934.160,25	1.934.160,25	101.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	25.000,00		
	07030301	Viadutos, arruamentos e complementares	1.439.017,74	1.439.017,74	78.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	07030302	Sistemas drenagem e aguas residuais	150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07030304	Iluminação publica	16.400,00	16.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
	07030305	Parques e jardins	92.197,51	92.197,51	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07030307	Captação e distribuição de água	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07030308	Viação rural	50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07030309	Sinalização e transito	20.840,00	20.840,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	07030313	Outros	65.705,00	65.705,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
070305	Bens de património, artistico e cultural	155.000,00	155.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
D10	01	Transferências e subsídios de capital	312.700,00	312.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	0102	Transferências de capital	312.700,00	312.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	08	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	0805	Administração Local	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	080501	CAMARA MUNICIPAL	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	08050102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	080701	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	08070102	Freguesias	292.700,00	292.700,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	0807010202	Entidades do Setor não Lucrativo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
D8	02	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	11	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	1102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	110299	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	10	Outras despesas de capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1006	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	100603	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	10060303	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1006030303	Outras	23.377.330,75	23.377.330,75	19.148.682,31	17.341.560,82	16.668.852,79	17.048.619,78	225.944,44		
	100603030303	Despesa efetiva [4]	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
D10	01	Despesa não efetiva [5]	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	0103	Despesa com passivos financeiros	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	10	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	1006	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	100603	PASSIVOS FINANCEIROS	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	10060303	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	532.160,25	532.160,25	439.728,58	390.753,30	308.348,87	225.944,44	225.944,44		
	100603030303	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	367.351,39	367.351,39	274.919,72	225.944,44	225.944,44	225.944,44	225.944,44		
	100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	164.808,86	164.808,86	164.808,86	164.808,86	82.404,43				
	10060606	Despesa total [6] = [4] + [5]	23.909.491,00	23.909.491,00	19.588.410,89	17.732.314,12	16.977.201,66	17.274.564,22	17.274.564,22		



GRANDES OPÇÕES DO PLANO





MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA															Pág. : 2 Ano : 2024								
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024			Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	016	2024 I 15	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/07011002	NA		26.800,00			2024/01/01	2028/12/31	0			26.800,00		26.800,00	26.800,00	26.800,00		134.000,00		
2.1.1.	017	2024 I 16	Aquisição de ferramentas e utensílios escolares	02/070111	O		5.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.1.1.	018	2024 I 17	Reparação e conservação escolas	02/07030205	NA		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00		
2.1.1.	019	2024 I 18	Infraestruturas de educação	02/07030205	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	828.881,00	829.881,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	833.881,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				277.500,00	2.080.097,44					2.004,09	2.357.597,44	980.932,60	3.338.530,04	2.101.293,44	462.581,03	43.500,00	43.500,00	5.995.408,60		
2.3.2.			Ação social				277.500,00	2.080.097,44					2.004,09	2.357.597,44	980.932,60	3.338.530,04	2.101.293,44	462.581,03	43.500,00	43.500,00	5.995.408,60		
2.3.2.	001	2022 I 9	Estratégia Local de Habitação	02/07010203	E			2.057.793,44		2022/01/02	2026/12/31	0			2.057.793,44		2.057.793,44	419.081,03			4.536.672,00		
2.3.2.	011	2024 A 11	Radar Social		O		3.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	75.245,60	78.245,60	3.000,00	3.000,00	3.000,00	90.245,60		
2.3.2.	011	2024 A 11	Outros bens	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	011	2024 A 11	Encargos das instalações	02/020201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	011	2024 A 11	Outros	02/0202099			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	012	2024 A 12	Preparação e gestão de candidaturas do município ao "1.º direito"	02/020214	O			22.304,00		2024/01/02	2028/12/31	9			22.304,00		22.304,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.304,00		
2.3.2.	013	2024 A 13	Unidades móveis ou balcões de inclusão	02/02022099	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	62.857,00	63.857,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	67.857,00		
2.3.2.	014	2024 A 14	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens		O		20.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			20.500,00		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	102.500,00		
2.3.2.	014	2024 A 14	Outros bens	02/020121			10.250,00								10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00			
2.3.2.	014	2024 A 14	Outros	02/02022599			10.250,00								10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00			
2.3.2.	015	2024 A 15	Igualdade de acesso a serviços de educação	02/02022501	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	216.274,00	217.274,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	221.274,00		
2.3.2.	016	2024 A 16	Encontro +65	02/02022504	O		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00		
2.3.2.	017	2024 A 17	Apoio às IPSS's - regulamento	0102/040701	NA		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00		
2.3.2.	018	2024 A 18	Cartão ABEEM	0102/040701	NA		20.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00		
2.3.2.	019	2024 A 19	Protocolo Bthos	0102/040701	NA		15.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00		
2.3.2.	020	2024 A 20	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			50.000,00		50.000,00				54.000,00		
2.3.2.	021	2024 A 21	Obras de beneficiação e conservação de habitação social não enquadrável no "1.º direito"	0102/040802	O		75.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			75.000,00		75.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	79.000,00		
2.3.2.	022	2024 I 19	Bolsa nacional alojamento urgente e temporario	02/07010202	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	400.000,00	401.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	405.000,00		
2.3.2.	023	2024 I 20	Loja social	02/07010301	NA		10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.3.2.	024	2024 I 21	Equipamento sociais	02/070115	NA		1.900,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	226.556,00	227.556,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	231.556,00		
2.4.			Habitação e servicos colectivos				1.267.936,24	665.671,01					150.049,99	1.933.607,25	3.699.335,53	5.632.942,78	103.000,00	28.000,00	28.000,00		5.969.992,77		
2.4.1.			Habitação				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.	025	2024 I 22	Beneficiação e reparação de habitações 2024	02/07010203	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do território				882.040,18	558.977,56					9.657,13	1.441.017,74	3.069.813,53	4.510.831,27	80.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.615.488,40		
2.4.2.	008	2023 I 8	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		533.760,18	558.977,56		2023/01/02	2023/12/31	0			1.092.737,74		1.092.737,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.106.394,87		
2.4.2.	022	2024 A 22	Cadastro simplificado Caminha 2.0		O		2.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			2.000,00	49.405,53	51.405,53	2.000,00	2.000,00	2.000,00	59.405,53		
2.4.2.	022	2024 A 22	Publicidade	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.2.	022	2024 A 22	Outros	02/0202099			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.2.	026	2024 I 23	Beneficiação de espaços públicos	02/07030301	E		280.280,00			2024/01/01	2028/12/31	0			280.280,00		280.280,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	284.280,00		
2.4.2.	027	2024 I 24	Qualificação de espaços publicos	02/07030301	E		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	3.020.408,00	3.021.408,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.025.408,00		
2.4.2.	028	2024 I 25	Repavimentação rua Rouxico - Moledo	02/07030301	E		65.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			65.000,00		65.000,00	75.000,00			140.000,00		
2.4.3.			Saneamento				150.000,00						138.916,86	150.000,00		150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	292.916,86		
2.4.3.	020	2022 I 17	Intervenção nas redes de drenagem de águas residuais do Alto Minho	02/07030302	E		140.000,00			2022/01/02	2024/12/31	9			140.000,00		140.000,00				278.916,86		
2.4.3.	029	2024 I 26	Reabilitação de redes de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	NA		10.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água				100.000,00								100.000,00		100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	104.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.441.517,75	2.647.075,00						592.040,10	5.068.592,75	5.956.482,13	11.045.074,98	2.872.680,01	1.148.658,64	444.300,00	444.300,00	16.551.253,63	



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA															Pág. : 3 Ano : 2024											
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros										
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano			Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023										
2.4.4.	030	2024 I	27	Renovação/ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	02/07030307	E		100.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		104.000,00		
2.4.5.				Resíduos sólidos				22.858,55	31.693,45						1.476,00	54.552,00	629.522,00	684.074,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		705.550,00		
2.4.5.	009	2023 I	9	Aquisição e reparação de contentores enterrados/papeleiras	02/07030313	O		3.705,00			2023/01/02	2024/12/31	9		1.476,00	3.705,00		3.705,00						5.181,00		
2.4.5.	023	2024 A	23	Recolha Bioresíduos		O		16.153,55	31.693,45		2024/01/01	2028/12/31	9			47.847,00		47.847,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		55.847,00		
2.4.5.	023	2024 A	23	Outros bens	02/020121			16.153,55	27.388,45							43.542,00		43.542,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	023	2024 A	23	Publicidade	02/020217				4.305,00							4.305,00		4.305,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	024	2024 A	24	Recolha Bio	02/020121	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	99.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		104.000,00		
2.4.5.	031	2024 I	28	Investimento em baixa na gestão de resíduos	02/07030313	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	530.522,00	531.522,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		535.522,00		
2.4.5.								1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.4.6.	032	2024 I	29	Aquisição de equipamentos resíduos	02/07030313	NA		112.037,51	75.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			187.037,51		187.037,51	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		247.037,51		
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																						
2.4.6.	025	2024 A	25	Associação dos Municípios da Serra d'Arga	02/04050104	O		25.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		29.000,00		
2.4.6.	033	2024 I	30	Rearborização do Parque 25 Abril e Quinta da Barrosa		NA		26.037,51	75.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			101.037,51		101.037,51	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		109.037,51		
2.4.6.	033	2024 I	30	Parques e jardins	02/07030305			18.697,51	72.500,00							91.197,51		91.197,51	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	033	2024 I	30	Sinalização e trânsito	02/07030309			7.340,00	2.500,00							9.840,00		9.840,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	034	2024 I	31	Beneficiação de espaços verdes no concelho	02/07030305	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.4.6.	035	2024 I	32	Desobstrução e Beneficiação Rede Viária Florestal	02/07030308	NA		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00		
2.4.6.								10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.	036	2024 I	33	Beneficiação dos passadiços	02/07030313	NA		1.859.310,00	186.710,00						7.458,72	2.046.020,00	1.192.634,00	3.238.654,00	1.468.600,00	1.453.600,00	1.453.600,00	1.453.600,00		9.275.512,72		
2.5.1.				Serviços culturais, recreativos e religiosos				847.710,00	155.210,00							1.002.920,00	718.587,00	1.721.507,00	669.000,00	659.000,00	659.000,00	659.000,00		4.567.507,00		
2.5.1.	026	2024 A	26	Cultura				1.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	262.185,00	263.185,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		267.185,00		
2.5.1.				Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis	02/02022504	O																				
2.5.1.	027	2024 A	27	Interreg - Red de Gobernanza do Rio Minho Transfronteirizo	02/02022504	NA		5.210,00	5.210,00		2024/01/02	2028/12/31	9			10.420,00		10.420,00	10.000,00					20.420,00		
2.5.1.	028	2024 A	28	Artbeerfest	02/02022504	O		78.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00		390.000,00		
2.5.1.	029	2024 A	29	Vila Praia em Flor	02/02022504	O		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00		
2.5.1.	030	2024 A	30	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril	02/02022504	O		12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			12.000,00		12.000,00	12.000,00					12.000,00		
2.5.1.																										
2.5.1.	031	2024 A	31	Feira Medieval	02/02022504	O		120.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00		
2.5.1.	032	2024 A	32	Carnaval		O		14.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		70.000,00		
2.5.1.	032	2024 A	32	Prémios, condecorações e ofertas	02/020115			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.5.1.	032	2024 A	32	Actividade socio-cultural	02/02022504			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
2.5.1.	033	2024 A	33	Semana Santa e Páscoa	02/02022504	O		2.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00		
2.5.1.	034	2024 A	34	Natal e Passagem de Ano	02/02022504	O		40.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00		
2.5.1.	035	2024 A	35	Animação de Verão - Vilas People Cultura e Rua	02/02022504			50.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			50.000,00		50.000,00						250.000,00		
2.5.1.																										
2.5.1.	036	2024 A	36	Sonic Blast	02/02022504			17.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		87.500,00		
2.5.1.	037	2024 A	37	Festival Vilar de Mouros				290.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.450.000,00		
2.5.1.	037	2024 A	37	Instituições sem fins lucrativos	0102/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.5.1.	037	2024 A	37	Actividade socio-cultural	02/02022504			270.000,00								270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00				
2.5.1.	038	2024 A	38	100 anos de elevação de Gontinhães a Vila Praia de Âncora	02/02022504			18.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			18.000,00		18.000,00						18.000,00		
2.5.1.																										
2.5.1.	039	2024 A	39	Apoio a associações recreativas e culturais	0102/040701			80.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.416.623,81	2.758.978,45						593.516,10	6.175.602,26	6.848.189,13	13.023.791,39	3.558.880,01	1.824.658,64	1.120.300,00	1.120.300,00		21.445.446,14		



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 4
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objetivo : Classificação do Projeto				Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S				Pagamentos										Total previsto
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR									2025	2026	2027	2028	Outros			
																									[16]	[17]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
2.5.1.	040	2024 I 34	Aquisição palco e barracas para eventos	02/07011002	O	70.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				70.000,00		70.000,00					70.000,00				
2.5.1.	041	2024 I 35	Redes culturais e transição digital do PRR	02/07011002	NA	34.500,00	150.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0				184.500,00		184.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	188.500,00				
2.5.1.	042	2024 I 36	Valorização cultural e património	02/07011002	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				1.000,00	211.885,00	212.885,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	216.885,00				
2.5.1.	043	2024 I 37	Requalificação patrimonio artistico e cultural	02/070305	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.5.1.	044	2024 I 38	Património cultural e museus	02/070305	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				1.000,00	244.517,00	245.517,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	249.517,00				
2.5.2.	012	2023 I 12	Desporto, recreio e lazer	02/07011002	O	1.011.600,00	31.500,00		2023/01/02	2024/12/31	2	7.458,72	7.458,72		1.043.100,00	474.047,00	1.517.147,00	799.600,00	794.600,00	794.600,00	794.600,00	4.708.005,72				
2.5.2.	040	2024 A 40	Infraestruturas de desporto, recreio e lazer	02/07011002	O	3.000,00			2024/03/01	2024/10/30					3.000,00		3.000,00					10.458,72				
2.5.2.	041	2024 A 41	Grand Trail da Serra d'Arga	02/02022505		30.500,00			2024/03/01	2024/10/30					30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	152.500,00				
2.5.2.	041	2024 A 41	Triatlo Longo de Caminha	0102/040701		30.500,00			2024/05/01	2024/06/30					30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	152.500,00				
2.5.2.	041	2024 A 41	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701		15.000,00									15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.	041	2024 A 41	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505		15.500,00									15.500,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	25.000,00				
2.5.2.	042	2024 A 42	Trail noturno de Santo Antão	02/02022505		5.000,00			2024/06/01	2024/07/31					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701		4.500,00									4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505		14.500,00			2024/04/01	2024/07/31					14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	72.500,00				
2.5.2.	043	2024 A 43	Meia maratona sunset Caminha	0102/040701		8.000,00									8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.5.2.	043	2024 A 43	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701		6.500,00									6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00					
2.5.2.	043	2024 A 43	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505		6.100,00			2024/10/01	2024/12/31					6.100,00		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	30.500,00				
2.5.2.	044	2024 A 44	Corrida São Silvestre	0102/040701		4.500,00									4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
2.5.2.	044	2024 A 44	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701		1.600,00									1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00					
2.5.2.	044	2024 A 44	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505		4.000,00									4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00				
2.5.2.	045	2024 A 45	Trail do pote de Gondar	0102/040701		20.000,00			2024/01/01	2024/05/31					20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00				
2.5.2.	046	2024 A 46	Projeto nautismo	0102/040701		12.000,00			2024/01/01	2024/12/31					12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00				
2.5.2.	047	2024 A 47	Projeto "Terra que Mexe"	0102/040701		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.5.2.	048	2024 A 48	Projeto "Art Attack"	0102/040701		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.	049	2024 A 49	Projeto "Pegadas"	0102/040701		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.5.2.	050	2024 A 50	Projeto "Música no Alto Minho"	0102/040701		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.5.2.	051	2024 A 51	Projeto "DivertidaMente"	0102/040701		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31					10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	500.000,00				
2.5.2.	052	2024 A 52	Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais	0102/040701		100.000,00			2024/01/01	2024/12/31					100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.5.2.	053	2024 A 53	Subsídio REMAD	0102/040701	E	95.000,00			2024/01/01	2024/12/31					95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	475.000,00				
2.5.2.	054	2024 I 39	CaminhaEsqui	02/07010302	E	440.000,00			2024/01/01	2033/05/01	2				440.000,00		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	2.200.000,00				
2.5.2.	055	2024 I 40	Ateração iluminação pavilhao municipal Caminha	02/07010406	E	50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				50.000,00		50.000,00	1.000,00				51.000,00				
2.5.2.	056	2024 I 41	Alteração iluminação piscinas Vila Praia de Âncora	02/07010406	E	30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				30.000,00		30.000,00	1.000,00				31.000,00				
2.5.2.	057	2024 I 42	Praia de Âncora	02/07010406	E	25.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				25.000,00		25.000,00	1.000,00				26.000,00				
2.5.2.	058	2024 I 43	Alteração iluminação estádio Morber	02/07010406	E	20.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				20.000,00		20.000,00	1.000,00				21.000,00				
2.5.2.	058	2024 I 43	Substituição das caleiras do estádio Morber	02/07010406	E	20.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				20.000,00		20.000,00	1.000,00				21.000,00				
2.5.2.	059	2024 I 44	Alteração iluminação ludoteca	02/07010406	NA	8.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0				8.500,00	375.297,00	376.297,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00				
2.5.2.	060	2024 I 45	Requalificação e modernização equipamentos desportivos no reforço da coesao social	02/07010406	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	380.297,00				
2.5.2.	061	2024 I 46	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.5.2.	062	2024 I 47	Walking and cycling II	02/07011002	NA	13.500,00	31.500,00		2024/01/01	2028/12/31	0				45.000,00		45.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	53.000,00				
2.5.2.	062	2024 I 47	Outro	02/07011002		10.500,00	24.500,00								35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	062	2024 I 47	Sinalização e transito	02/07030309		3.000,00	7.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
[5] E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL						Total :																				26.710.603,86

[5] E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 5
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação		: DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA		DO FINANCIAMENTO DO SETORIAL		Pagamentos															Total previsto			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023						
																					[16]	[17]		[18]	[19]	[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
2.5.2.	063	2024 I 48	Qualificação das experiencias turísticas de Turing Cultural no Minho PA7- Caminhos de João d'Arga/Caminha - Infraestrutural II Fase	02/070305	NA		1.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	56.250,00	57.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.250,00					
2.5.2.	064	2024 I 49	Vilas e Aldeias equestres entre Arga e Lima II Fase	02/070305	NA		1.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	42.500,00	43.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	47.500,00					
2.5.2.	065	2024 I 50	Execução e Requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	NA		60.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			60.000,00		60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	64.000,00					
3.			Funções económicas			488.435,20	60.000,00					20.298,96	49.545,50	548.435,20	1.137.859,00	1.686.294,20	209.887,20	195.800,00	195.800,00	194.800,00	2.552.425,86					
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00					
3.1.0.			Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00					
3.1.0.	054	2024 A 54	Protocolo Sapadores Florestais	0102/040701		80.000,00			2024/01/01	2024/12/31				80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00					
3.2.			Indústria e energia			34.200,00	60.000,00						26.048,27	94.200,00	941.150,00	1.035.350,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00	1.088.398,27					
3.2.0.			Industria e energia			34.200,00	60.000,00						26.048,27	94.200,00	941.150,00	1.035.350,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00	1.088.398,27					
3.2.0.	015	2023 I 15	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O	6.400,00			2023/01/02	2023/12/31	2			5.800,68	6.400,00	6.400,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.200,68					
3.2.0.	016	2023 I 16	Comunidade de energias renováveis		O				2023/01/02	2023/12/31	9					941.150,00	941.150,00				941.150,00					
3.2.0.	018	2023 I 18	Instalação 8 pontos carregamento nos estaleiros		O				2023/01/02	2023/12/31	9			20.247,59							20.247,59					
3.2.0.	066	2024 I 51	Conservação e Manutenção da Iluminação Pública	02/07030304	NA		10.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00					
3.2.0.	067	2024 I 52	Comunidade de energias renováveis		NA	16.800,00	60.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			76.800,00		76.800,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.800,00					
3.2.0.	067	2024 I 52	Instalações de serviços	02/07010301		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.0.	067	2024 I 52	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.0.	067	2024 I 52	Investimentos Incorpóreos	02/070113		13.800,00	60.000,00							73.800,00		73.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.0.	067	2024 I 52	Escolas	02/07030205		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.2.0.	068	2024 I 53	Aquisições de terrenos	02/070101	NA	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	50.279,64					
3.3.			Transportes e comunicações			23.435,20						1.819,51	7.937,73	23.435,20		23.435,20	14.087,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.3.1.			Transportes rodoviários			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.3.1.	069	2024 I 54	Aquisição de sinalização	02/07030309	O	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.819,51	7.937,73	22.435,20	13.087,20				45.279,64					
3.3.4.			comunicações			22.435,20								22.435,20		22.435,20	13.087,20				45.279,64					
3.3.4.	038	2022 I 37	Rede fibra optica	02/070115	O	22.435,20			2022/01/02	2025/12/31	9			1.819,51	7.937,73	22.435,20	13.087,20				1.013.747,95					
3.4.			Comércio e turismo			350.800,00						18.479,45	15.559,50	350.800,00	196.709,00	547.509,00	108.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	1.013.747,95					
3.4.1.			Mercados e feiras			47.000,00								47.000,00		47.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	102.500,00					
3.4.1.	055	2024 A 55	Mercado Fish - II Fase	02/020121		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31				1.000,00	42.500,00	43.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	47.500,00					
3.4.1.	070	2024 I 55	Reparação mercados e instalações de fiscalização sanitária	02/07010303	O	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.4.1.	071	2024 I 56	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora	02/07010303	E		20.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00					
3.4.1.	072	2024 I 57	Aquisição de bancas para feirões	02/07011002	O	25.000,00			2024/01/02	2025/12/31	9			25.000,00		25.000,00	1.000,00				26.000,00					
3.4.2.			Turismo			303.800,00						18.479,45	15.559,50	303.800,00	154.209,00	458.009,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	911.247,95					
3.4.2.	033	2020 I 33	Fortes da Lagarteira	02/070305	E	150.000,00			2020/01/02	2022/12/31	4			150.000,00		150.000,00					184.038,95					
3.4.2.	056	2024 A 56	Vigilância nas Praias - Nadadores	02/020218	O	100.000,00			2024/05/01	2024/09/30	9			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00					
3.4.2.	057	2024 A 57	Salvadores	0102/040701	NA	1.800,00			2024/01/02	2028/12/31				1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00					
3.4.2.	073	2024 I 58	Caminhos Santiago	02/070305	E	1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	85.000,00	86.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	90.000,00					
3.4.2.			PA8.Qualificação das Experiências de Turismo Matuteza no Minho - Escalada na Serra d'Arga- II Fase																							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.973.159,01	3.000.478,45						20.298,96	650.520,32	7.973.637,46	8.847.288,13	16.820.925,59	4.570.367,21	2.817.058,64	2.112.700,00	2.111.700,00	29.307.570,72			



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

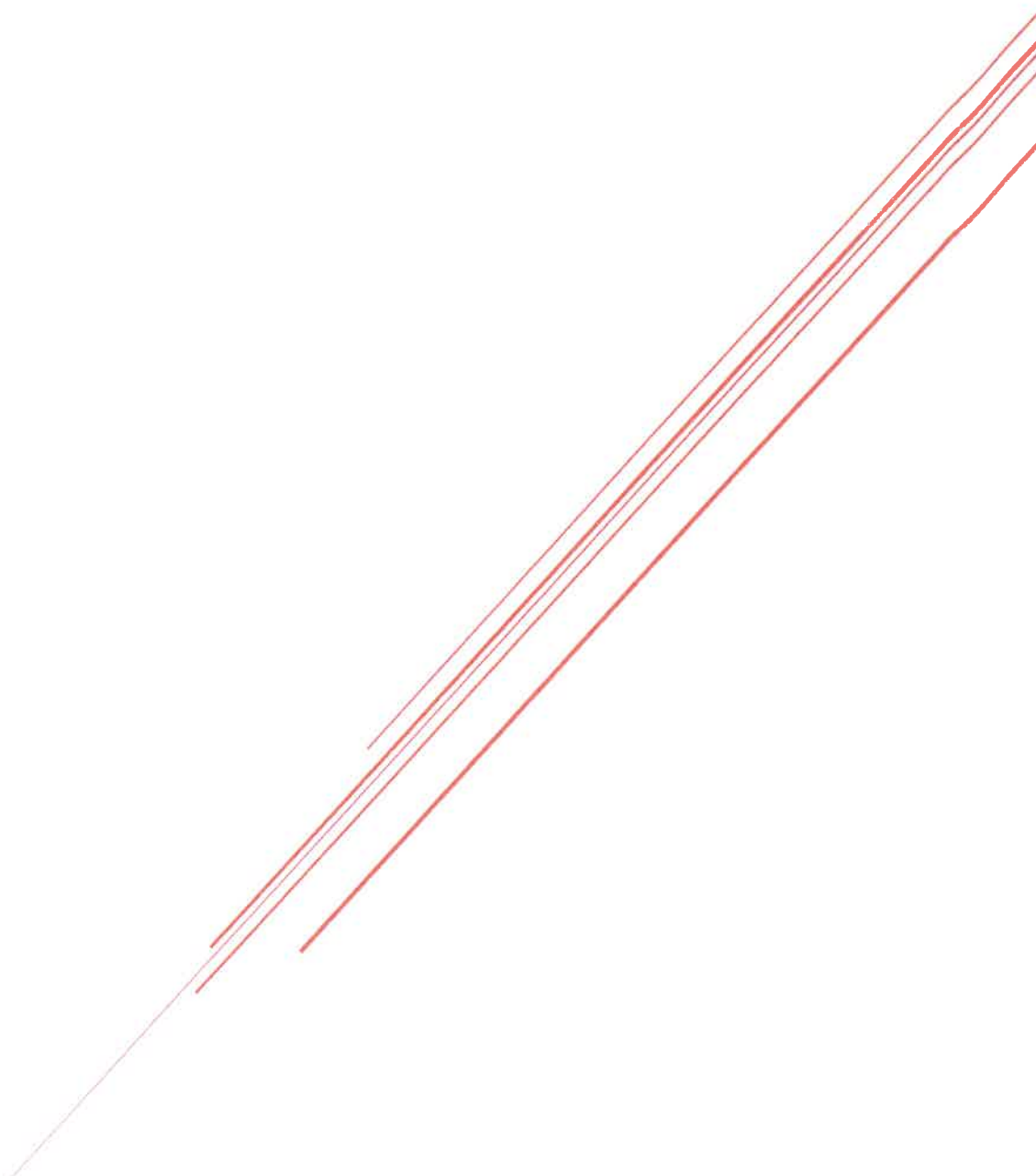
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S				Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024			Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E				EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
[1]	[2]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</



[Handwritten signatures in blue ink]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																		Pág. : 1 Ano : 2024						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Ex.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2023	2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				212.083,50							64.517,58	212.083,50	1.025.539,00	1.237.622,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		1.362.140,08	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				211.083,50							64.517,58	211.083,50	751.617,00	962.700,50	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		1.083.218,08	
1.1.1.			Administracao geral				211.083,50							64.517,58	211.083,50	751.617,00	962.700,50	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		1.083.218,08	
1.1.1.1.	001	2023 I 1	Beneficiação e reparação de edifícios	02/07010301	A		47.700,00			2023/01/02	2024/12/31	9			47.700,00		47.700,00						112.217,58	
1.1.1.1.	002	2024 I 1	Eficiência energética na administração local	02/07010301	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	466.125,00	467.125,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		471.125,00	
1.1.1.1.	003	2024 I 2	Beneficiação e reparação de instalações de edifícios	02/07010301	A		8.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			8.000,00	26.000,00	34.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		38.000,00	
1.1.1.1.	004	2024 I 3	Conservação de outras instalações	02/07010413	A		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
1.1.1.1.	005	2024 I 4	Aquisição de material de transporte	02/07010602	O		2.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
1.1.1.1.	005	2024 I 4	Outro	02/07010602			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	005	2024 I 4	Material de transporte-Locação financeira	02/070205			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	006	2024 I 5	Digitalização da administração local	02/070107	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	259.492,00	260.492,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		264.492,00	
1.1.1.1.	007	2024 I 6	Aquisição equipamentos informáticos	02/070107	O		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00	
1.1.1.1.	008	2024 I 7	Aquisição software informático	02/070108	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
1.1.1.1.	009	2024 I 8	Aquisição de equipamento administrativo	02/070109	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
1.1.1.1.	010	2024 I 9	Aquisição de maquinaria	02/07011002	O		72.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			72.000,00		72.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		76.000,00	
1.1.1.1.	011	2024 I 10	Aquisição de equipamento básico	02/07011002	O		5.883,50			2024/01/01	2028/12/31	0			5.883,50		5.883,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.883,50	
1.1.1.1.	012	2024 I 11	Aquisição ferramentas e utensílios	02/070111	O		24.500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			24.500,00		24.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		28.500,00	
1.1.1.1.	013	2024 I 12	Aquisição de grades de vedação	02/070115	O		15.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	
1.1.1.1.	014	2024 I 13	Reparação de outras instalações	02/07030207	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				1.000,00								1.000,00	273.922,00	274.922,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		278.922,00	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				1.000,00								1.000,00	273.922,00	274.922,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		278.922,00	
1.2.1.1.	015	2024 I 14	Protecção civil e gestão integrada de riscos	02/070115	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	273.922,00	274.922,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		278.922,00	
2.			Funções sociais				2.110.082,69	2.873.271,00						159.512,80	4.983.353,69	5.936.816,00	10.920.169,69	2.705.593,44	986.881,03	567.800,00	567.800,00		15.907.756,96	
2.1.			Educação				112.800,00								112.800,00	828.881,00	941.681,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00		1.272.881,00	
2.1.1.			Ensino não superior				112.800,00								112.800,00	828.881,00	941.681,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00		1.272.881,00	
2.1.1.1.	025	2023 I 25	Colocação de duas coberturas na EBS Vale do Âncora	02/07030205	O		30.000,00			2023/01/02	2024/12/31	9			30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.1.1.1.	016	2024 I 15	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/07011002	NA		26.800,00			2024/01/01	2028/12/31	0			26.800,00		26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00		134.000,00	
2.1.1.1.	017	2024 I 16	Aquisição de ferramentas e utensílios escolares	02/070111	O		5.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.1.1.1.	018	2024 I 17	Reparação e conservação escolas	02/07030205	NA		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
2.1.1.1.	019	2024 I 18	Infraestruturas de educação	02/07030205	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	828.881,00	829.881,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		833.881,00	
2.3.			Segurança e acção sociais				12.000,00	2.057.793,44						2.004,09	2.069.793,44	626.556,00	2.696.349,44	2.069.793,44	431.081,03	12.000,00	12.000,00		5.223.228,00	
2.3.2.			Ação social				12.000,00	2.057.793,44						2.004,09	2.069.793,44	626.556,00	2.696.349,44	2.069.793,44	431.081,03	12.000,00	12.000,00		5.223.228,00	
2.3.2.1.	001	2022 I 9	Estratégia Local de Habitação	02/07010203	B			2.057.793,44		2022/01/02	2026/12/31	0			2.057.793,44		2.057.793,44	419.081,03					4.536.672,00	
2.3.2.1.	022	2024 I 19	Bolsa nacional alojamento urgente e temporario	02/07010202	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	400.000,00	401.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		405.000,00	
2.3.2.1.	023	2024 I 20	Loja social	02/07010301	NA		10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.3.2.1.	024	2024 I 21	Equipamento sociais	02/070115	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	226.556,00	227.556,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		231.556,00	
2.4.			Habituação e servicos colectivos				1.223.782,69	633.977,56						150.049,99	1.857.760,25	3.550.930,00	5.408.690,25	97.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		5.721.740,24	
2.4.1.			Habituação				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.4.1.1.	025	2024 I 22	Beneficiação e reparação de habitações 2024	02/07010203	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									66.521,67	2.395.676,94	2.480.976,00	4.876.652,94	2.168.593,44	529.881,03	110.800,00	110.800,00		7.863.249,08



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 2
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação				Tipo de Rubrica				Tipo de Rubrica				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento				do Financiamento			
-----------------	--	--	--	-----------------	--	--	--	-----------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--	------------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3
Ano : 2024

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DE OBJETIVOS DO TIPO DE DOTAÇÃO				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S				Pagamentos											Total previsto			
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]		
	Real.	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2023	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		Outros [20]	
[1]	Código	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.5.2.	060	2024	I 45	Requalificação e modernização equipamentos desportivos no reforço da coesao social	02/07010406	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	375.297,00	376.297,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			380.297,00	
2.5.2.	061	2024	I 46	Conservação das instalações desportivas	02/07010406	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.5.2.	062	2024	I 47	Walking and cycling II	02/07011002	NA		13.500,00	31.500,00		2024/01/01	2028/12/31	0			45.000,00		45.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			53.000,00	
2.5.2.	062	2024	I 47	Outro	02/07030309			10.500,00	24.500,00							35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	062	2024	I 47	Sinalização e transito	02/07030309			3.000,00	7.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			61.250,00	
2.5.2.	063	2024	I 48	Qualificação das experiencias turisticas de Turing Cultural no Minho PA7- Caminhos de João d'Arga/Caminha - Infraestrutural II Fase	02/070305	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	56.250,00	57.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	064	2024	I 49	Vilas e Aldeias equestres entre Arga e Lima II Fase	02/070305	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	42.500,00	43.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			47.500,00	
2.5.2.	065	2024	I 50	Execução e Requalificação de parques infantis e de lazer	02/070115	NA		60.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			60.000,00		60.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			64.000,00	
3.				Funções económicas				305.635,20	60.000,00					20.298,96	49.545,50	365.635,20	1.095.359,00	1.460.994,20	27.087,20	13.000,00	13.000,00	12.000,00			1.595.925,86	
3.2.				Indústria e energia				34.200,00	60.000,00						26.048,27	94.200,00	941.150,00	1.035.350,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00			1.088.398,27	
3.2.0.				Industria e energia				34.200,00	60.000,00						26.048,27	94.200,00	941.150,00	1.035.350,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.000,00			1.088.398,27	
3.2.0.	015	2023	I 15	Beneficiação da iluminação pública	02/07030304	O		6.400,00			2023/01/02	2023/12/31	2			5.800,68	6.400,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				941.150,00	
3.2.0.	016	2023	I 16	Comunidade de energias renováveis		O					2023/01/02	2023/12/31	9				941.150,00	941.150,00							20.247,59	
3.2.0.	018	2023	I 18	Instalação 8 pontos carregamento nos estaleiros		O					2023/01/02	2023/12/31	9													
3.2.0.	066	2024	I 51	Conservação e Manutenção da Iluminação Pública	02/07030304	NA		10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			14.000,00	
3.2.0.	067	2024	I 52	Comunidade de energias renováveis		NA		16.800,00	60.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			76.800,00		76.800,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			92.800,00	
3.2.0.	067	2024	I 52	Instalações de serviços	02/07010301			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.2.0.	067	2024	I 52	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.2.0.	067	2024	I 52	Investimentos Incorpóreos	02/070113			13.800,00	60.000,00							73.800,00		73.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.2.0.	067	2024	I 52	Escolas	02/07030205			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
3.2.0.	068	2024	I 53	Aquisições de terrenos	02/070101	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			50.279,64	
3.3.				Transportes e comunicações				23.435,20						1.819,51	7.937,73	23.435,20		23.435,20	14.087,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
3.3.1.	069	2024	I 54	Aquisição de sinalização	02/07030309	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			45.279,64	
3.3.4.				comunicações				22.435,20						1.819,51	7.937,73	22.435,20		22.435,20	13.087,20						457.247,95	
3.3.4.	038	2022	I 37	Rede fibra optica	02/070115	O		22.435,20			2022/01/02	2025/12/31	9			18.479,45	15.559,50	248.000,00	154.209,00	402.209,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00			55.000,00
3.4.				Comércio e turismo				46.000,00								46.000,00		46.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			5.000,00	
3.4.1.				Mercados e feiras				1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	070	2024	I 55	Reparação mercados e instalaçoes de fiscalização sanitária	02/07010303	O										20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			24.000,00	
3.4.1.	071	2024	I 56	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora	02/07010303	E		20.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0												26.000,00	
3.4.1.	072	2024	I 57	Aquisição de bancas para feirões	02/07011002	O		25.000,00			2024/01/02	2025/12/31	9			18.479,45	15.559,50	202.000,00	154.209,00	356.209,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			402.247,95
3.4.2.				Turismo				202.000,00						18.479,45	15.559,50	150.000,00		150.000,00							184.038,95	
3.4.2.	033	2020	I 33	Porte da Lagarteira	02/070305	E		150.000,00			2020/01/02	2022/12/31	4			18.479,45	15.559,50	150.000,00							90.000,00	
3.4.2.	073	2024	I 58	PA8.Qualificação das Experiências de Turismo Natureza no Minho - Escalada na Serra d'Arga- II Fase	02/070305	E		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	85.000,00	86.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.576.801,39	2.933.271,00					20.298,96	273.575,88	5.510.072,39	7.988.505,00	13.498.577,39	2.745.680,64	1.012.881,03	593.800,00	592.800,00			18.737.613,90	



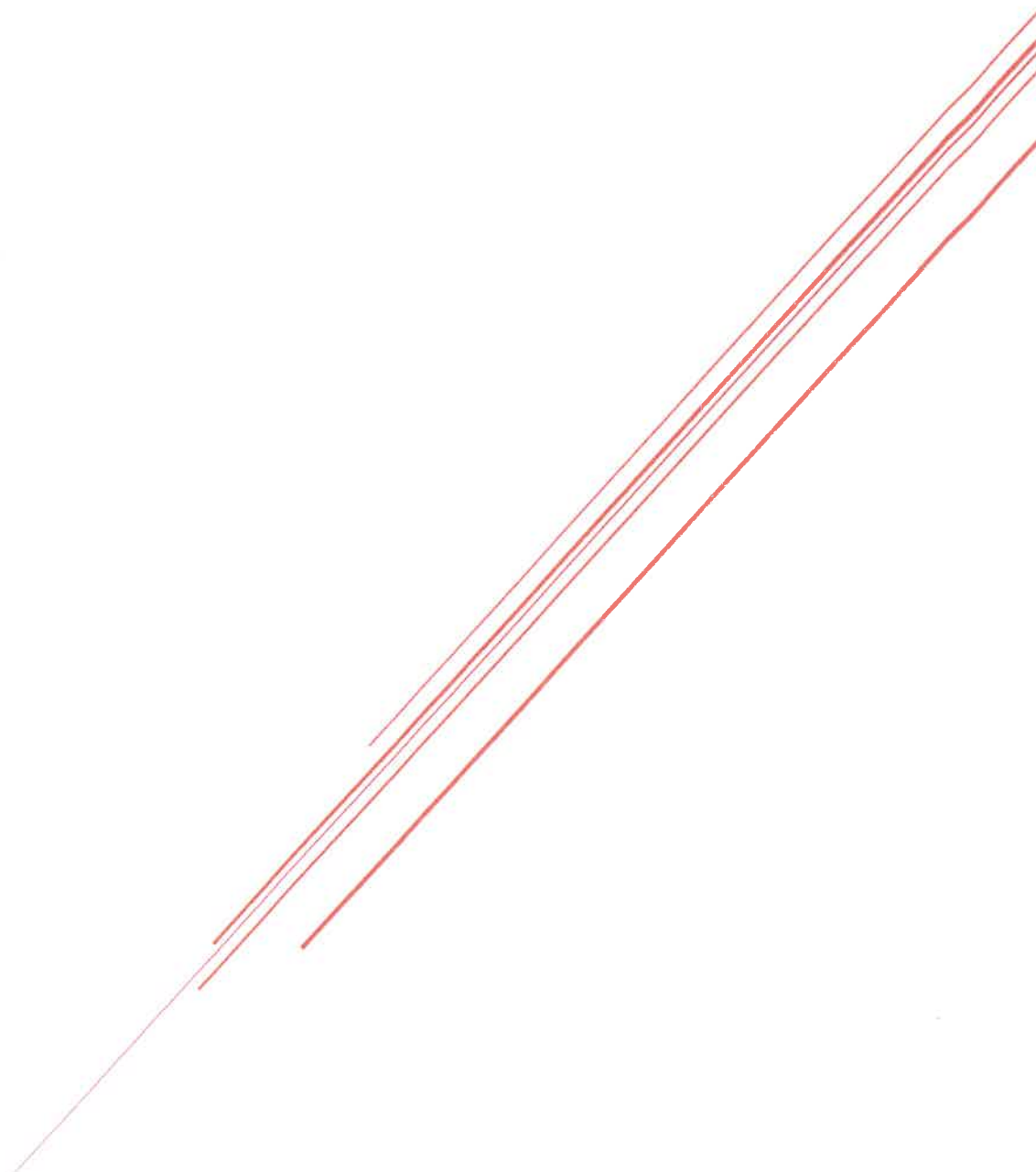
[Handwritten signature and initials]

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																			Pág. : 4 Ano : 2024				
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.				PERÍODO 2023	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]							[21]=[13]+...+[20]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	074	2024 I 59	Estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local (ITI)	02/070115	O		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	69.209,00	70.209,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	74.209,00	
3.4.2.	075	2024 I 60	Requalificação das praias do concelho	02/07030313	NA		50.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	54.000,00	
4.			Outras funções				61.000,00								61.000,00		61.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	66.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas				61.000,00								61.000,00		61.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	66.000,00	
4.3.	076	2024 I 61	Projetos de investimentos	02/070113	NA		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.3.	077	2024 I 62	Adaptação do Centro cultural de Gondar para unidades de apoio domiciliário	02/070115	NA		60.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			60.000,00		60.000,00	1.000,00				61.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.688.801,39	2.933.271,00				20.298,96	273.575,88	5.622.072,39	8.057.714,00	13.679.786,39	2.749.680,64	1.015.881,03	596.800,00	595.800,00	18.931.822,90	



[Handwritten signatures in blue ink]

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE CAMINHA																Pág. : 1 Ano : 2024		Euros					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO											
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	2025 [16]	2026 [17]																		2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				311.746,66	8.000,00						22.014,85	319.746,66	51.316,00	371.062,66	319.746,66	309.237,71	289.000,00	289.000,00	1.600.061,88	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				23.746,66	8.000,00						22.014,85	31.746,66	51.316,00	83.062,66	31.746,66	21.237,71	1.000,00	1.000,00	160.061,88	
1.1.1.			Administração geral				23.746,66	8.000,00						22.014,85	31.746,66	51.316,00	83.062,66	31.746,66	21.237,71	1.000,00	1.000,00	160.061,88	
1.1.1.1.	003	2022 A 3	Aluguer veículos elétricos	02/020206	0		22.746,66	8.000,00		2022/01/02	2026/12/31	9		22.014,85	30.746,66		30.746,66	20.237,71				103.745,88	
1.1.1.1.	001	2024 A 1	Competências e qualificações na administração local	02/020215	0		1.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	51.316,00	52.316,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	56.316,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				288.000,00								288.000,00		288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	1.440.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				288.000,00								288.000,00		288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	1.440.000,00	
1.2.1.1.			Bombeiros Caminha e Vila Praia de Âncora	0102/040701	NA		82.000,00			2024/01/02	2028/12/31				82.000,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	410.000,00	
1.2.1.1.	002	2024 A 2																					
1.2.1.1.	003	2024 A 3	Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	0		200.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
1.2.1.1.	004	2024 A 4	Federação Bombeiros Viana Castelo	0102/040701	0		6.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
2.			Funções sociais				1.901.810,96	59.207,45						354.929,59	1.961.018,41	764.967,13	2.725.985,54	1.322.139,91	1.312.139,90	1.047.100,00	1.047.100,00	8.013.394,94	
2.1.			Educação				494.347,41							354.929,59	494.347,41		494.347,41	272.039,91	272.039,90	7.000,00	7.000,00	1.407.356,81	
2.1.1.			Ensino não superior				494.347,41							354.929,59	494.347,41		494.347,41	272.039,91	272.039,90	7.000,00	7.000,00	1.407.356,81	
2.1.1.1.			Transportes Escolares	02/020210	0		265.039,91			2023/01/01	2023/12/31	9		354.929,59	265.039,91		265.039,91	265.039,90				1.150.049,31	
2.1.1.1.	003	2023 A 3																				6.000,00	
2.1.1.1.	005	2024 A 5	Desfile carnaval	02/02022501	0		2.000,00			2024/02/01	2028/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.1.1.1.	006	2024 A 6	Dia Mundial da Criança	02/02022501	0		5.000,00			2024/06/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	
2.1.1.1.	007	2024 A 7	Sarau cultural	02/02022501	0		3.000,00			2024/06/01	2028/12/31	9			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00	
2.1.1.1.	008	2024 A 8	Atividades letivas	02/02022501	0		7.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			7.000,00		7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	156.057,50	
2.1.1.1.	009	2024 A 9	Transportes Escolares		0		148.057,50			2024/01/02	2028/12/31	9			148.057,50		148.057,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.1.	009	2024 A 9	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701			7.500,00								7.500,00		7.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	009	2024 A 9	Transportes	02/020210			140.557,50								140.557,50		140.557,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.	010	2024 A 10	Contratos Interadministrativos para Apoio à Família	02/02022501	0		64.250,00			2024/01/01	2028/12/31	9			64.250,00		64.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68.250,00	
2.3.			Segurança e acção sociais				265.500,00	22.304,00							287.804,00	354.376,60	642.180,60	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	772.180,60	
2.3.2.			Ação social				265.500,00	22.304,00							287.804,00	354.376,60	642.180,60	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	772.180,60	
2.3.2.1.			Radar Social		0		3.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	75.245,60	78.245,60	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	90.245,60	
2.3.2.1.	011	2024 A 11					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.1.	011	2024 A 11	Outros bens	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.1.	011	2024 A 11	Encargos das instalações	02/020201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.1.	011	2024 A 11	Outros	02/02022099			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.1.	012	2024 A 12	Preparação e gestão de candidaturas do município ao "1.º direito"	02/020214	0					2024/01/02	2028/12/31	9			22.304,00		22.304,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.304,00	
2.3.2.1.	013	2024 A 13	Unidades móveis ou balcões de inclusão	02/02022099	0		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	62.857,00	63.857,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	67.857,00	
2.3.2.1.	014	2024 A 14	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens		0		20.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			20.500,00		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	102.500,00	
2.3.2.1.	014	2024 A 14	Outros bens	02/020121			10.250,00								10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00		
2.3.2.1.	014	2024 A 14	Outros	02/02022599			10.250,00								10.250,00		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00		
2.3.2.1.	015	2024 A 15	Igualdade de acesso a serviços de educação	02/02022501	0		1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	216.274,00	217.274,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	221.274,00	
2.3.2.1.	016	2024 A 16	Encontro +65	02/02022504	0		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00	
2.3.2.1.	017	2024 A 17	Apoio às IPSS's - regulamento	0102/040701	NA		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00	
2.3.2.1.	018	2024 A 18	Cartão ABEM	0102/040701	NA		20.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
2.3.2.1.	019	2024 A 19	Protocolo Ethos	0102/040701	NA		15.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.000,00	
2.3.2.1.	020	2024 A 20	Apoios pecuniários (SAAS)	0102/040802	NA		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			50.000,00		50.000,00					54.000,00	
2.3.2.1.	021	2024 A 21	Obras de beneficiação e conservação de habitação social não enquadrável no "1.º direito"	0102/040802	0		75.000,00			2024/01													



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 2
Ano : 2024

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objeto			Tipos de Dotações Iniciais		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA					do Financiamento não Definido : S					Pagamentos										Total previsto		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]				
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início							Fim	Ex.	PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2023	2025		2026	2027	2028	Outros
2.4.2.	022	2024 A 22	Cadastro simplificado Caminha 2.0	02/020217	0			2.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			2.000,00	49.405,53	51.405,53	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		59.405,53			
2.4.2.	022	2024 A 22	Publicidade	02/020217	0			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	022	2024 A 22	Outros	02/02022099	0			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.5.			Resíduos sólidos		0			17.153,55	31.693,45		2024/01/01	2028/12/31	9			48.847,00	99.000,00	147.847,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		159.847,00			
2.4.5.	023	2024 A 23	Recolha Bioresíduos	02/020121	0			16.153,55	31.693,45							47.847,00		47.847,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		55.847,00			
2.4.5.	023	2024 A 23	Outros bens	02/020217	0			16.153,55	27.388,45							43.542,00		43.542,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.5.	023	2024 A 23	Publicidade	02/020217	0				4.305,00							4.305,00		4.305,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.5.	024	2024 A 24	Recolha Bio	02/020121	0			1.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	99.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		104.000,00			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		0			25.000,00								25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		29.000,00			
2.4.6.	025	2024 A 25	Associação dos Municípios da Serra d'Arga	02/04050104	0			25.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		29.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0			1.097.810,00	5.210,00							1.103.020,00	262.185,00	1.365.205,00	1.012.600,00	1.002.600,00	1.002.600,00	1.002.600,00		5.585.605,00			
2.5.1.			Cultura		0			740.210,00	5.210,00							745.420,00	262.185,00	1.007.605,00	665.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00		3.837.605,00			
2.5.1.	026	2024 A 26	Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis	02/02022504	0			1.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	262.185,00	263.185,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		267.185,00			
2.5.1.	027	2024 A 27	Interreg - Red de Governanza do Rio Minho Transfronteirizo	02/02022504	NA			5.210,00	5.210,00		2024/01/02	2028/12/31	9			10.420,00		10.420,00	10.000,00					20.420,00			
2.5.1.	028	2024 A 28	Artbeerfest	02/02022504	0			78.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00		390.000,00			
2.5.1.	029	2024 A 29	Vila Praia em Flor	02/02022504	0			12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00			
2.5.1.	030	2024 A 30	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril	02/02022504	0			12.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		12.000,00			
2.5.1.	031	2024 A 31	Feira Medieval	02/02022504	0			120.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00			
2.5.1.	032	2024 A 32	Carnaval		0			14.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		70.000,00			
2.5.1.	032	2024 A 32	Prêmios, condecorações e ofertas	02/020115	0			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
2.5.1.	032	2024 A 32	Atividade socio-cultural	02/02022504	0			8.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		12.500,00			
2.5.1.	033	2024 A 33	Semana Santa e Páscoa	02/02022504	0			2.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		200.000,00			
2.5.1.	034	2024 A 34	Natal e Passagem de Ano	02/02022504	0			40.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		250.000,00			
2.5.1.	035	2024 A 35	Animação de Verão - Vilas People	02/02022504				50.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			50.000,00		50.000,00									
2.5.1.	036	2024 A 36	Cultura e Rua					17.500,00			2024/01/02	2028/12/31	9			17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		87.500,00			
2.5.1.	037	2024 A 37	Sonic Blast	02/02022504				290.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.450.000,00			
2.5.1.	037	2024 A 37	Festival Vilar de Mouros					20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.1.	037	2024 A 37	Instituições sem fins lucrativos	0102/080701				270.000,00								270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00		18.000,00			
2.5.1.	037	2024 A 37	Actividade socio-cultural	02/02022504				18.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			18.000,00		18.000,00									
2.5.1.	038	2024 A 38	100 anos de elevação de Gontinhães a Vila Praia de Âncora	02/02022504				80.000,00			2024/01/02	2028/12/31	9			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00			
2.5.1.	039	2024 A 39	Apoio a associações recreativas e culturais	0102/040701				357.600,00								357.600,00		357.600,00	347.600,00	347.600,00	347.600,00	347.600,00		1.748.000,00			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					30.500,00			2024/08/01	2024/10/30				30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		152.500,00			
2.5.2.	040	2024 A 40	Grand Trail da Serra d'Arga	02/02022505				30.500,00			2024/05/01	2024/05/30				30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		152.500,00			
2.5.2.	041	2024 A 41	Triatlo Longo de Caminha					15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.	041	2024 A 41	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701				15.000,00								15.500,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00					
2.5.2.	041	2024 A 41	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505				15.500,00			2024/06/01	2024/07/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00			
2.5.2.	042	2024 A 42	Trail noturno de Santo Antão					5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701				4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	042	2024 A 42	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505				14.500,00			2024/04/01	2024/07/31				14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		72.500,00			
2.5.2.	043	2024 A 43	Meia maratona sunset Caminha					8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.5.2.	043	2024 A 43	Instituições sem fins lucrativos	0102/040701				6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00					
2.5.2.	043	2024 A 43	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505				6.100,00			2024/10/01	2024/12/31				6.100,00		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		30.500,00			
2.5.2.	044	2024 A 44	Corrida São Silvestre					6.100,00								6.100,00		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00						



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3
Ano : 2024

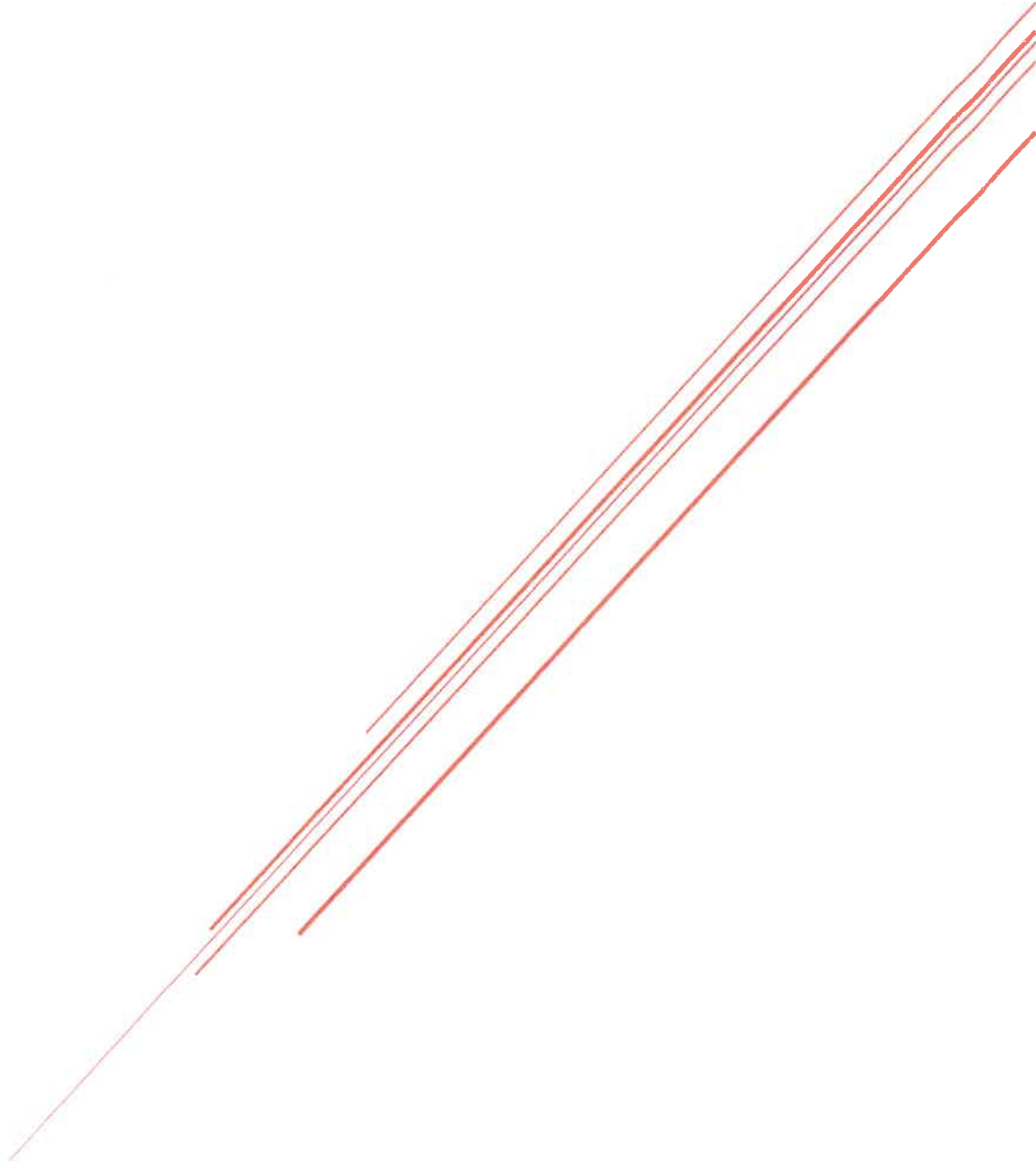
Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			do Financiamento Não Definido : S			Pagamentos													Total previsto			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim							PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025	2026	2027		2028	Outros
2.5.2.	044	2024 A 44	Actividade desportiva e de lazer	02/02022505			1.600,00			2024/01/01	2024/05/31				1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		20.000,00		
2.5.2.	045	2024 A 45	Trail do pote de Gondar	0102/040701			4.000,00			2024/01/01	2024/12/31				4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		100.000,00		
2.5.2.	046	2024 A 46	Projeto nautismo	0102/040701			20.000,00			2024/01/01	2024/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.000,00		
2.5.2.	047	2024 A 47	Projeto "Terra que Mexe"	0102/040701			12.000,00			2024/01/01	2024/12/31				12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		50.000,00		
2.5.2.	048	2024 A 48	Projeto "Art Attack"	0102/040701			10.000,00			2024/01/01	2024/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
2.5.2.	049	2024 A 49	Projeto "Pegadas"	0102/040701			10.000,00			2024/01/01	2024/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.2.	050	2024 A 50	Projeto "Música no Alto Minho"	0102/040701			10.000,00			2024/01/01	2024/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.5.2.	051	2024 A 51	Projeto "DivertidaMente"	0102/040701			10.000,00			2024/01/01	2024/12/31				100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00		
2.5.2.	052	2024 A 52	Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais	0102/040701						2024/01/01	2024/12/31				95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		475.000,00		
2.5.2.	053	2024 A 53	Subsídio REMAD	0102/040701			95.000,00								182.800,00	42.500,00	225.300,00	182.800,00	182.800,00	182.800,00	182.800,00		956.500,00		
3.			Funções económicas				182.800,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00		
3.1.0.			Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca							2024/01/01	2024/12/31				80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00		
3.1.0.	054	2024 A 54	Protocolo Sapadores Florestais	0102/040701			80.000,00								102.800,00	42.500,00	145.300,00	102.800,00	102.800,00	102.800,00	102.800,00		556.500,00		
3.4.			Comércio e turismo				102.800,00								1.000,00	42.500,00	43.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		47.500,00		
3.4.1.			Mercados e feiras				1.000,00			2024/01/01	2028/12/31				1.000,00	42.500,00	43.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		47.500,00		
3.4.1.	055	2024 A 55	Mercado Fish - II Fase	02/020121			101.800,00								101.800,00		101.800,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00		509.000,00		
3.4.2.			Turismo				100.000,00			2024/05/01	2024/09/30	9			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00		
3.4.2.	056	2024 A 56	Vigilância nas Praias - Nadadores Salvadores	02/020218	O												1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.000,00		
3.4.2.	057	2024 A 57	Caminhos Santiago	0102/040701	NA		1.800,00			2024/01/02	2028/12/31				772.196,00		772.196,00	417.380,00	417.380,00	417.380,00	417.380,00		2.441.716,00		
4.			Outras funções				772.196,00								644.516,00		644.516,00	301.700,00	301.700,00	301.700,00	301.700,00		1.851.316,00		
4.2.			Transferências entre administrações				644.516,00								318.816,00		318.816,00						318.816,00		
4.2.	058	2024 A 58	Apoio às Freguesias	0102/04050102	NA		318.816,00			2024/01/01	2024/12/31				292.700,00		292.700,00	292.700,00	292.700,00	292.700,00	292.700,00		1.463.500,00		
4.2.	059	2024 A 59	Protocolo com as Freguesias	0102/08050102			292.700,00			2024/01/01	2028/12/31				9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00		
4.2.	060	2024 A 60	Freguesia Caminha - Cemitério Municipal	0102/04050102	NA		9.000,00										12.000,00	12.000,00					12.000,00		
4.2.	061	2024 A 61	Freguesia Vila Praia de Âncora - Limpeza Monte do Calvário	0102/04050102			12.000,00			2024/01/01	2024/12/31						12.000,00	12.000,00					12.000,00		
4.2.	062	2024 A 62	Freguesia Riba de Âncora - Manutenção Espaços Culturais	0102/04050102	NA		12.000,00			2024/01/02	2024/12/31				12.000,00		12.000,00								
4.3.			Diversas não especificadas				127.680,00								127.680,00		127.680,00	115.680,00	115.680,00	115.680,00	115.680,00		590.400,00		
4.3.	063	2024 A 63	Incentivos Quadros Superiores	0102/040802	NA		70.680,00			2024/01/02	2028/12/31				70.680,00		70.680,00	70.680,00	70.680,00	70.680,00	70.680,00		353.400,00		
4.3.	064	2024 A 64	Protocolo Selva Animais	0102/040701	NA		45.000,00			2024/01/01	2028/12/31				45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00		
4.3.	065	2024 A 65	Protocolo Ceval	02/02022599	NA		12.000,00			2024/01/01	2028/12/31				12.000,00		12.000,00						12.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.168.553,62	67.207,45						376.944,44	3.235.761,07	858.783,13	4.094.544,20	2.242.066,57	2.221.557,61	1.936.280,00	1.936.280,00		13.011.672,82		



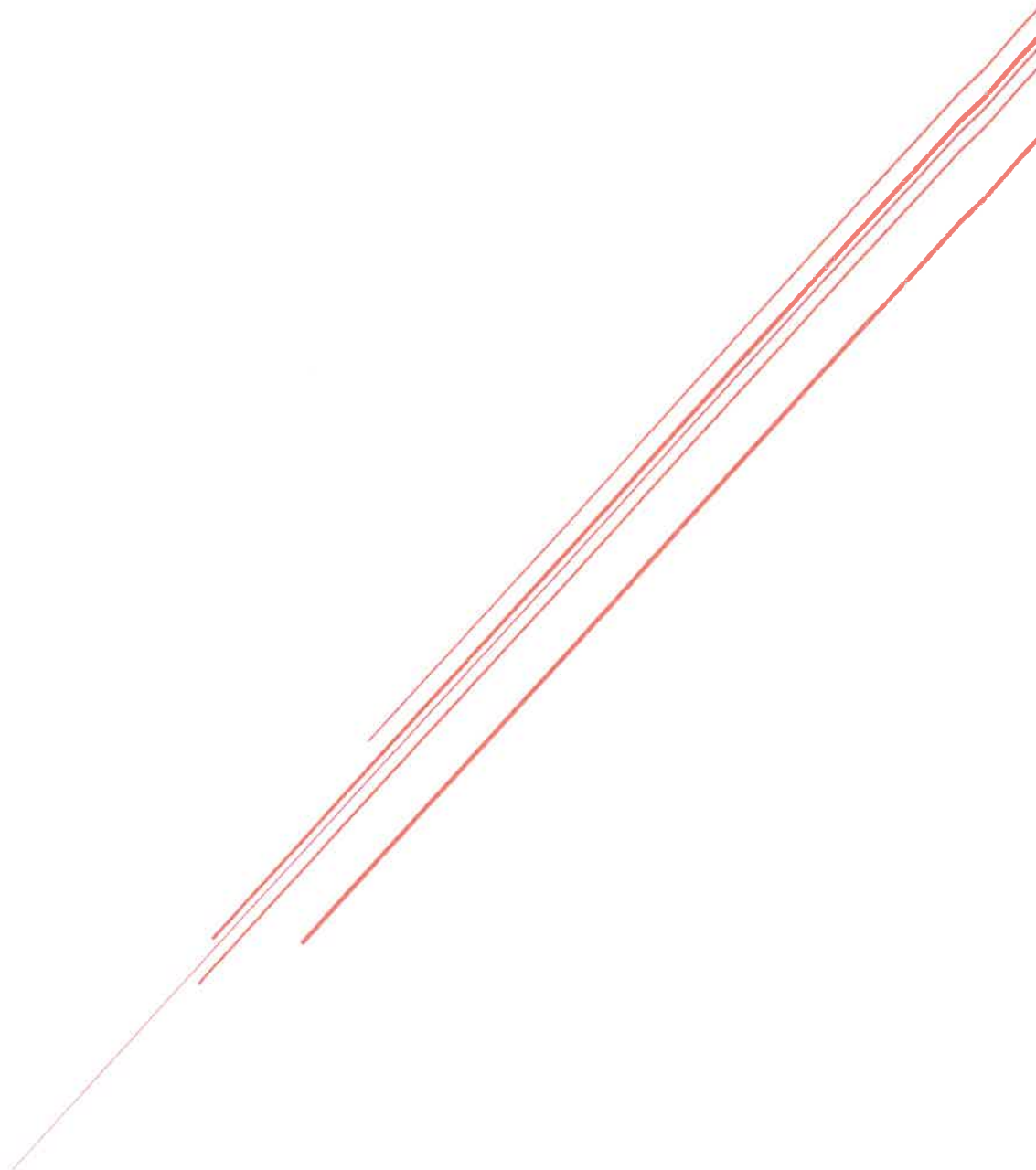
ANEXOS



MUNICÍPIO DE CAMINHA

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL





NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2024 - 2028

Esta norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município nos anos de 2024-2028, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) – Secção de Contabilidade e Património (SCP).



3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos (SEGAOA), no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, até ao montante de € 5000 por mês, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à DAFM em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DAFM em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com



MUNICÍPIO DE CAMINHA

um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:

- a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos



MUNICÍPIO DE CAMINHA

correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras



Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizando de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em



prazo exequível, fica a DAFM autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, acima de € 5000, sempre que o n.º de entidades a contratar for mais de uma entidade, sem prejuízo dos obrigatórios pela lei em vigor.
2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
3. Cumpre à DAFM – Gabinete de Candidaturas e Contratação Pública (GCCP) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCCP para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras



MUNICÍPIO DE CAMINHA

de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Gestão e Planeamento (GGP).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Secção de Recursos Humanos (SRH) deve enviar mensalmente à SCP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. De acordo com a delegação de competências efetuada em 21/09/2022 pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tem o Presidente da Câmara competência para autorizar despesa de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85€.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas



MUNICÍPIO DE CAMINHA

orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.



Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, será solicitada à Assembleia Municipal a delegação da competência para a assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58).

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCCP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao



encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao GCCP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a



MUNICÍPIO DE CAMINHA

procedimentos aquisitivos.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

3. Compete à DAFM a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DAFM para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à SCP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

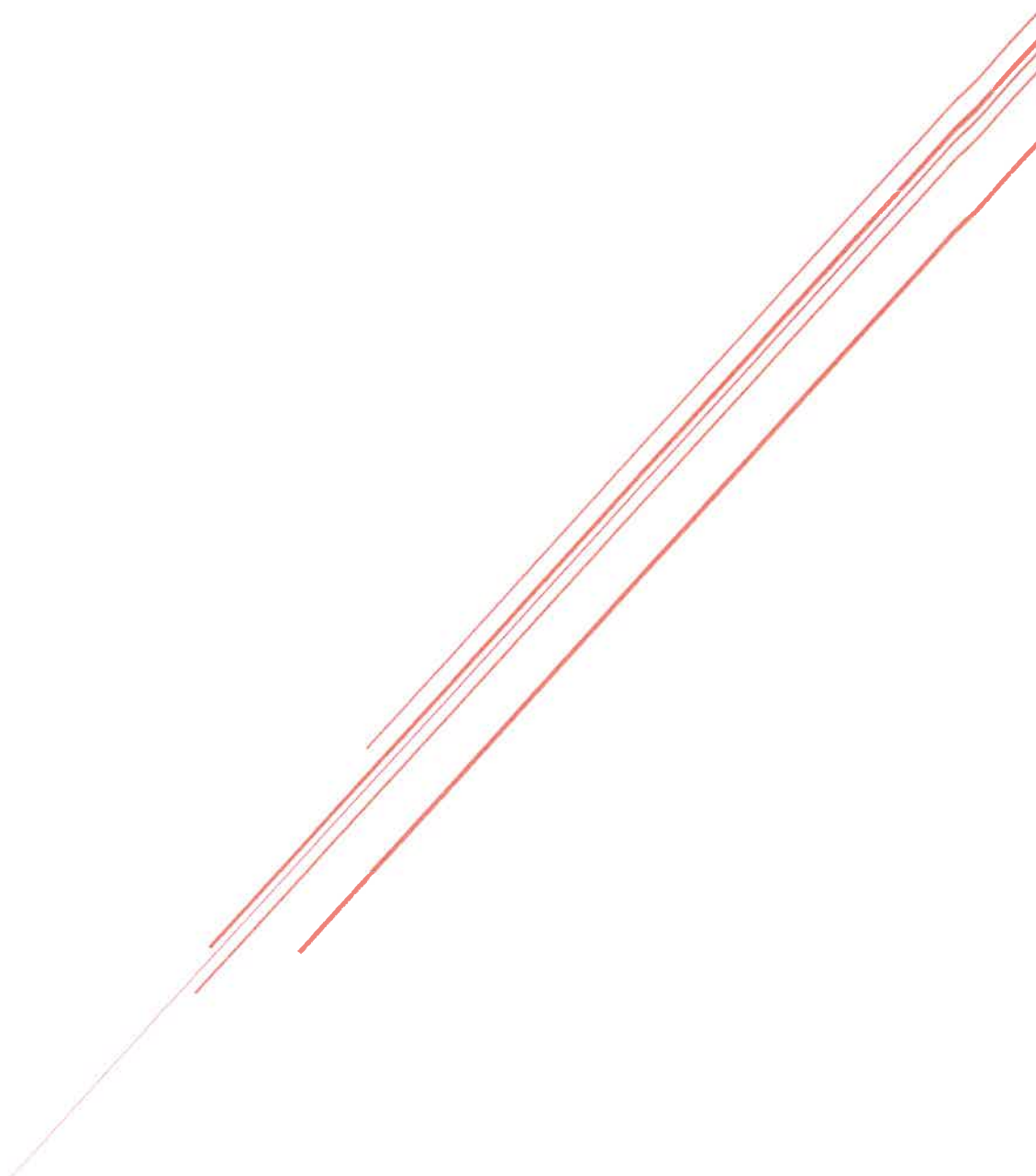
As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO





[Handwritten signatures in blue ink]

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município a 2023-10-31	
Receita 2020	15 738 451,00 €
Receita 2021	17 133 135,32 €
Receita 2022	17 872 924,67 €
Total da receita dos últimos 3 anos	50 744 510,99 €
Média da receita	16 914 837,00 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	25 372 255,50 €
Dívida total operações do Município	18 487 886,98 €
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limite da Dívida Total	26 584,41 €
CIM	26 584,41 €
Valores a abater	2 002 674,42 €
- Operações de tesouraria	1 017 957,98 €
- Empréstimos excecionados	984 716,44 €
Dívida total	16 511 796,97 €
Margem absoluta	8 860 458,52 €
Margem utilizável - alínea b), do n.º 3, do art.º 52.º, da 73/2013	1 772 091,71 €

Data: 2023/11/25

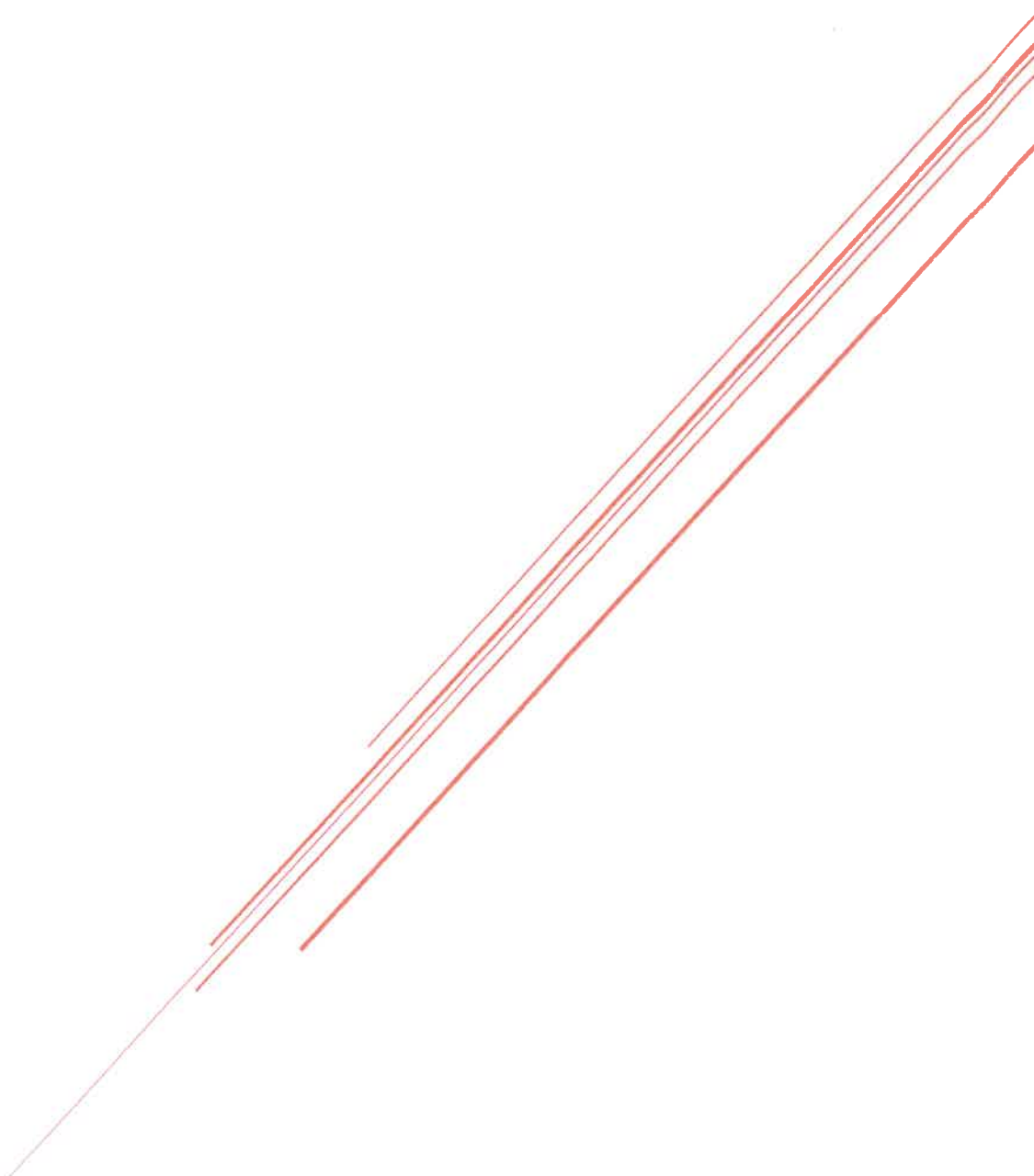
O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL





EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

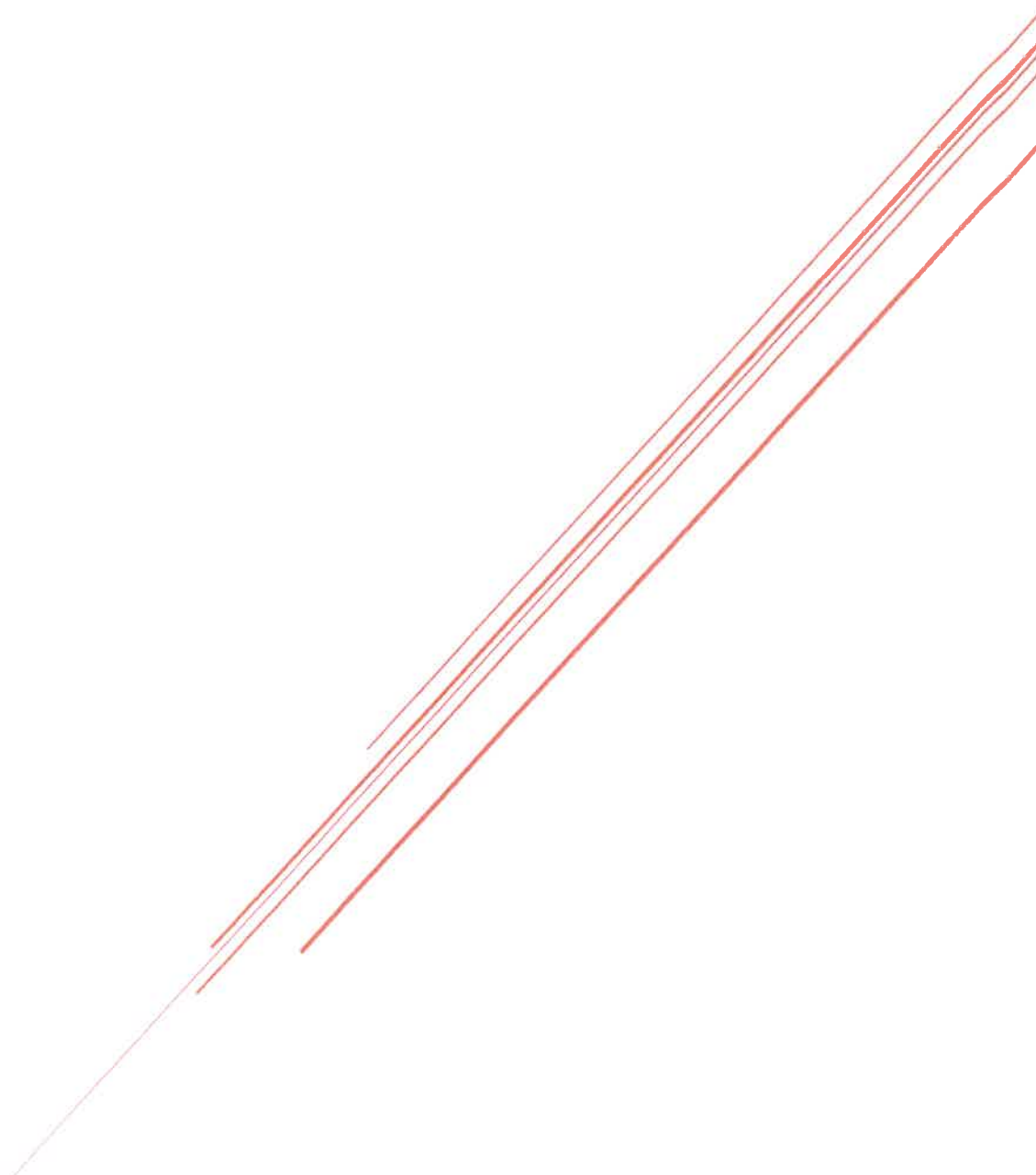
Receita corrente (1)	€ 18 406 709,00
Despesa corrente (2)	€ 17 441 558,36
Receita – Despesa (1)-(2)=(3)	€ 965 150,64
Amortizações médias empréstimos de médio e longo prazo (4)	€ 486 346,50
Margem (3)-(4)	€ 478 804,14



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signatures in blue ink]

MAPA DE EMPRÉSTIMOS





MUNICÍPIO DE CAMINHA

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Média
				Número de registro	Data		Contratado	Utilizado	
Médio e longo prazos									
									Média
9015/001581/287/0019	22.Nov.04	20	17	2954	03.Fev.05	Financiamento Projetos PPI (N)	739 965,00	708 446,72	35 422,34
9015/001820/987/0019	24.Mai.05	20	17	1531	23.Jun.05	Financiamento Projetos PPI (I)	1 065 135,81	1 026 530,69	51 326,53
9015/001821/887/0019	24.Mai.05	20	17	1530	23.Jun.05	Financiamento Projetos PPI (N)	725 210,00	725 210,00	36 260,50
Contrato mlp - BPI	22/Jan/10	20	12	119	1/Fev/10	Financiamento Projetos PPI (N)	3 400 000,00	2 372 500,00	118 625,00
Contrato mlp - BPI	25/Mai/10	20	12	739	2/Jun/10	Financiamento Projetos PPI (N)	2 250 000,00	485 000,00	24 250,00
PAEL	16/Nov/12	14	9	1682	11/Abr/13	Programa de apoio a economia local (N)	2 281 968,63	2 281 968,63	162 997,76
Contrato mlp - CCAMN	26/Jun/18	20	3	1829	9/Ago/18	Investimentos Cofinanciados (I)	1 180 630,25	1 149 287,42	57 464,37
Total							11 642 909,69	8 748 943,46	486 346,50

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2024-2028

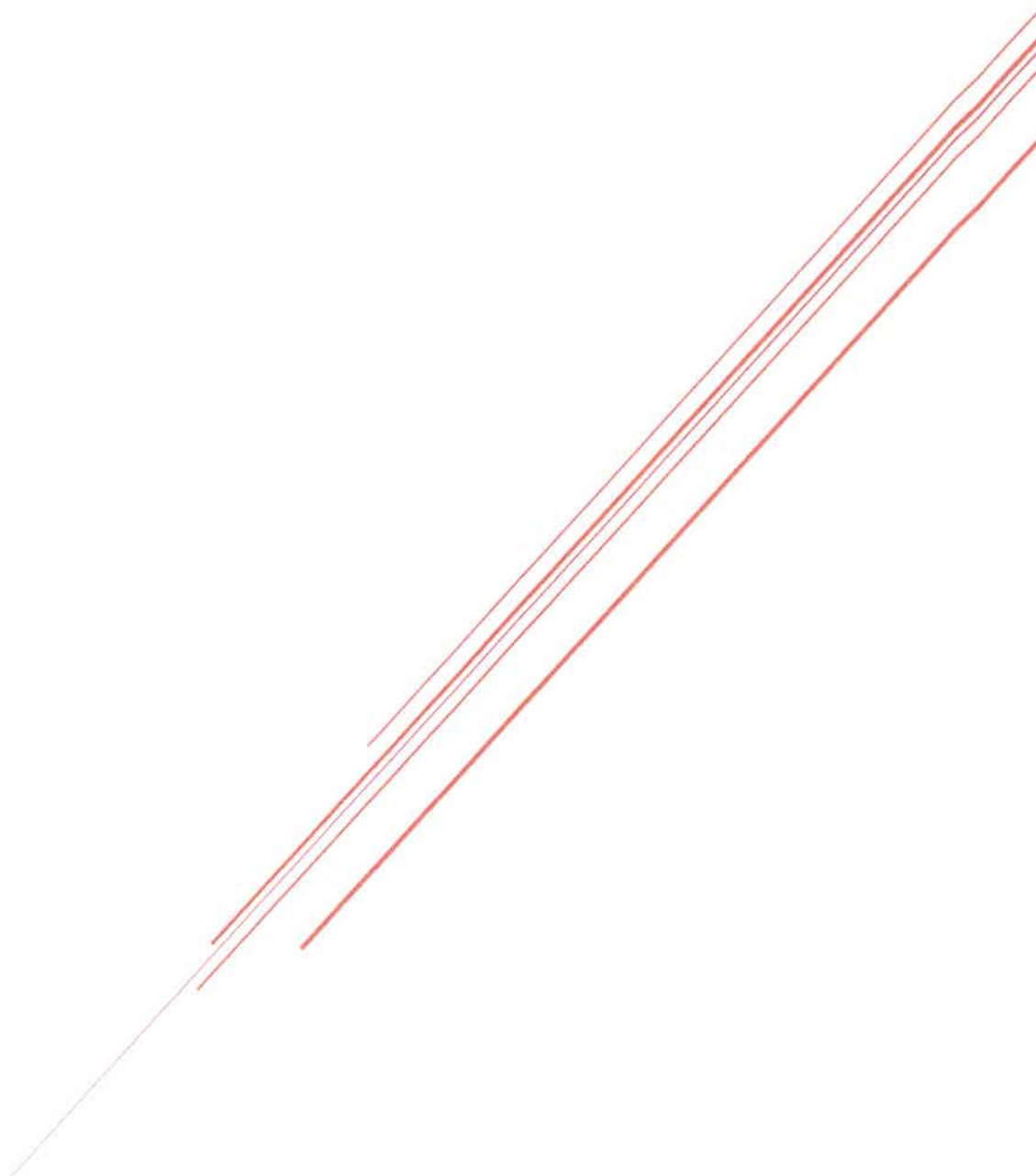


MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
Cefin

[Handwritten signature]

EVOLUÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EVOLUÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO

Evolução anual da dívida, dos encargos e da taxa de juro média dos empréstimos de médio e longo prazo						
	Valor em dívida	Novos empréstimos	Amortização capital	Juros pagos	Encargo anual	Taxa juro média
2010	4 815 233,63 €	1 645 000,00 €	510 234,64 €	68 859,71 €	579 094,35 €	2,60%
2011	5 949 998,99 €	1 212 500,00 €	512 614,62 €	110 971,23 €	623 585,85 €	2,30%
2012	6 649 884,37 €	0,00 €	564 108,42 €	106 184,35 €	670 292,77 €	1,78%
2013	6 085 775,95 €	2 281 968,63 €	652 944,42 €	78 307,52 €	731 251,94 €	1,18%
2014	7 714 800,16 €	0,00 €	724 285,48 €	118 939,22 €	843 224,70 €	1,95%
2015	6 990 514,68 €	0,00 €	666 833,87 €	77 973,98 €	744 807,85 €	1,01%
2016	6 323 680,81 €	0,00 €	662 725,11 €	83 270,65 €	745 995,76 €	1,19%
2017	5 660 955,70 €	0,00 €	654 946,08 €	69 250,47 €	724 196,55 €	1,10%
2018	5 006 009,62 €	139 862,71 €	677 739,27 €	64 786,98 €	742 526,25 €	1,14%
2019	4 468 133,06 €	321 811,70 €	557 909,60 €	55 978,52 €	613 888,12 €	1,12%
2020	4 232 035,16 €	227 210,78 €	482 187,59 €	53 612,79 €	535 800,38 €	1,20%
2021	3 977 058,35 €	460 402,23 €	528 809,35 €	48 412,38 €	577 221,73 €	1,14%
2022	3 908 651,23 €	0,00 €	542 554,64 €	52 623,46 €	595 178,10 €	1,32%
2023 *	3 366 096,59 €	0,00 €	516 808,86 €	109 499,00 €	626 307,86 €	2,80%

2010 e 2011 2 857 500,00 € Utilização empréstimo para financiamentos de projetos constantes no PPI

2013 2 281 968,63 € Utilização empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

2018 a 2021 1 149 287,42 € Utilização empréstimo para financiamento em investimentos cofinanciados

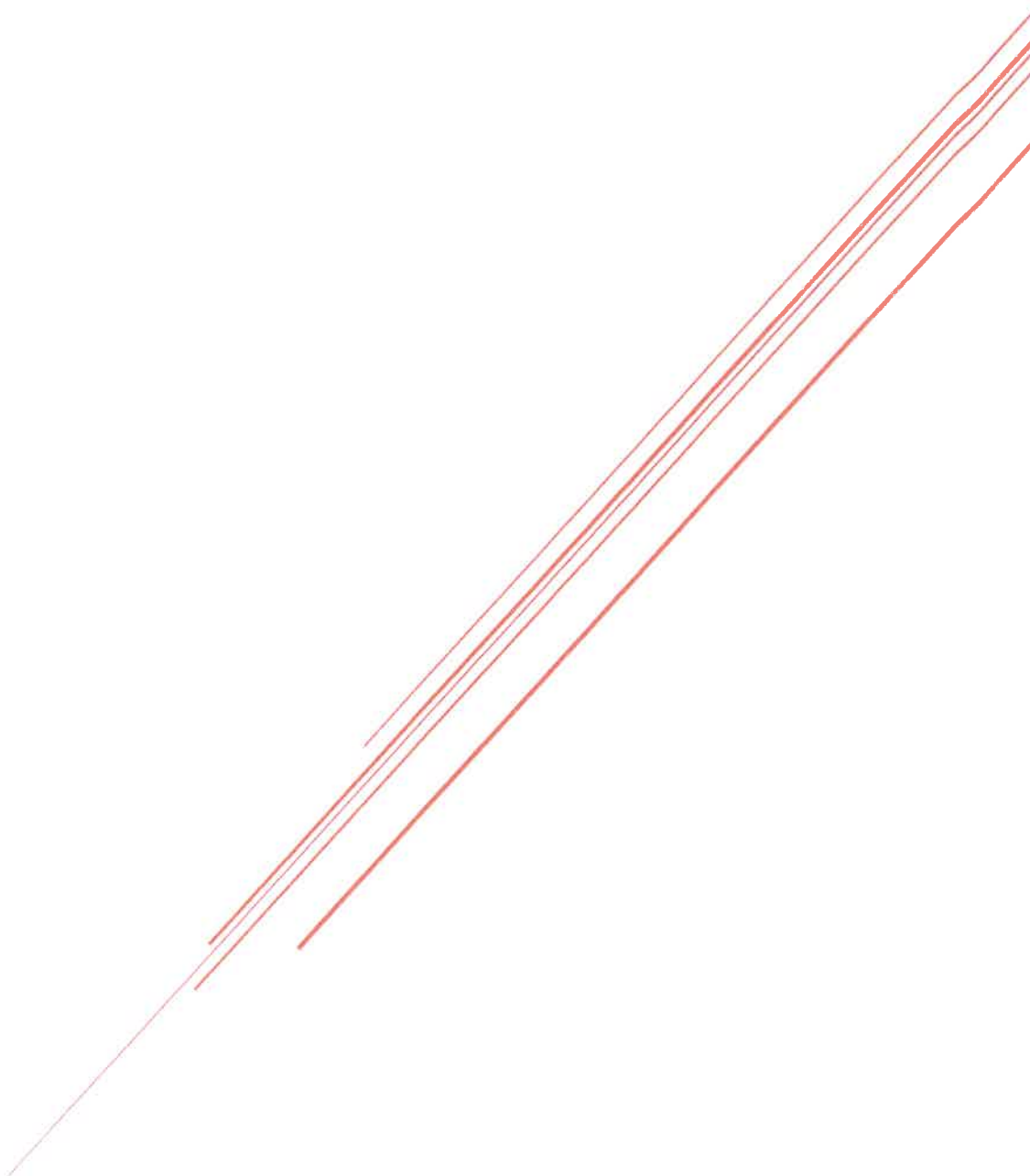
* Previsão de fecho



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

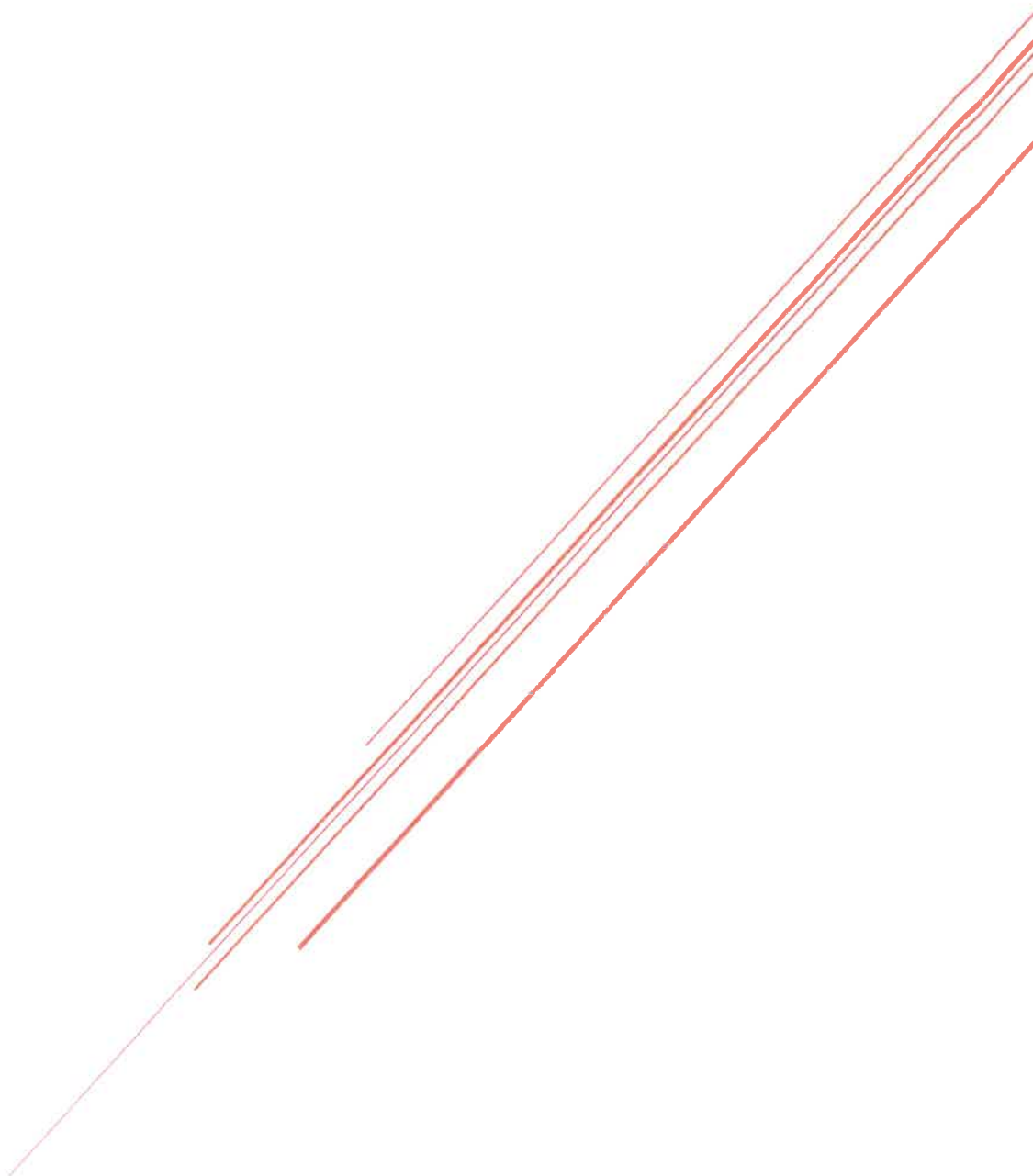
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em entidades societárias							
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor subscrito	%	Valor realizado
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500
Águas do Norte S.A.	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190
Polis Litoral Norte	508829569	Sociedade Anónima	70220	€ 26 100 000	€ 1 876 927	11,20%	€ 644 604
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	515486159	Sociedade Anónima	36002	€ 3 600 000	€ 151 775	4,22%	€ 151 775
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	€ 417 857 175	€ 482 072	0,12%	€ 482 072



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 7 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Ao abrigo do disposto no n.º 1. do art.º 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara pode delegar no Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2. do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais **se propõe** que a Câmara delibere delegar no Presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 21 de Setembro de 2022

○ ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes